DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026 | Ano VI | Edição nº 941

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Complementar nº 109, de 08 de Fevereiro de 2021



MUNICÍPIO DE BOFETE

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

Departamento de Licitação 67
Licitações e Contratos 67
Homologação / Adjudicação 67
Atas de Sessões 75
Aviso de Licitação 103

Departamento de Recursos Humanos 104
Atos de Pessoal 104
Portarias 104
Concursos Públicos/Processos Seletivos 118
Edital - Retificação 118

Poder Legislativo 119
Concursos Públicos/Processos Seletivos 119
Edital 119

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

DECRETO Nº 3514/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a utilização do valor básico para lançamentos e cobranças de Impostos e Taxas Municipais, lançados e cobrados em URM, conforme Lei Complementar nº 83, de 30 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOFETE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Os valores referentes a Impostos e Taxas Municipais, a serem lançados durante o exercício de 2026, de acordo com o Decreto em epígrafe, passa a ser o valor de 1 (uma) Unidade Referencial Municipal – URM, no valor de R$ 8,64 (oito reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá eficácia a partir de 1º de janeiro de 2026.

Bofete, 07 de janeiro de 2026.

EUGÊNIO CARLOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/869238D8D7B64F508EF18F57680FBEED

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
869238D8D7B64F508EF18F57680FBEED

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 07/01/2026 15:05:50
CPF:***.***-.588-47
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/869238D8D7B64F508EF18F57680FBEED

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

DECRETO Nº 3515/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a atualização da UFMB (UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE BOFETE). Considerando a Lei Municipal nº 2.127,06 de novembro de 2013, que institui a UFMB correspondente ao valor de R$ 19,37 (dezenove reais e trinta e sete centavos) a ser aplicado nos casos previstos no parágrafo 5º, art. 11 da Lei Municipal nº 1902 de 19 de setembro de 2007, reajustado anualmente com base na inflação apurada nos últimos 12 (doze) meses, pelo índice da tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOFETE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O valor da UFMB (Unidade Fiscal do Município de Bofete), passa de R$ 36,12 (Trinta e seis reais e e doze centavos) correspondente ao valor do exercício 2025 para R$ 37,70 (Trinta e sete reais e setenta centavos), conforme inflação apurada nos últimos 12 (doze) meses pelo Índice da Tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, correspondente a 4,40%.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá eficácia a partir de 1º de janeiro de 2026.

Bofete, 07 de janeiro de 2026.

EUGÊNIO CARLOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/29B44FE3E8C64F0090B21C2772C71DFD

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/29B44FE3E8C64F0090B21C2772C71DFD

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
29B44FE3E8C64F0090B21C2772C71DFD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 07/01/2026 15:06:47
CPF:***.***-.588-47
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/29B44FE3E8C64F0090B21C2772C71DFD

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

DECRETO Nº 3516/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Determina os valores constantes atribuídos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, constantes da Lei Complementar nº 03, de 03 de dezembro de 2002, relacionadas nas Tabelas em anexo e dá outras providências.

EUGÊNIO CARLOS ALVES, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º- Ficam determinados os valores constantes da Tabela anexa, para fins dos lançamentos e cobranças do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-(ISSQN) para o exercício de 2026.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2026.

EUGÊNIO CARLOS ALVES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0548736649E64141985382B4AD7D76AB

DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Descrição	Local	UNI	Variável
1-Serviços de informática e congêneres. **1.01-**Análise e desenvolvimento de sistemas. **1.02-**Programação. **1.03-**Processamento de dados e congêneres. **1.04-**Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos. **1.05-**Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação. **1.06-**Assessoria e consultoria em informática. **1.07-**Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados. **1.08-**Planejamento confecção manutenção e atualização de páginas eletrônicas. **1.09** – Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdo de áudio, vídeo, imagem e texto por meio de internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Acesso Condicionado, de que trata a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS)	EPS		3% 4%
2-Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza. **2.01-**Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.	EPS		3%
3- Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.			

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0548736649E64141985382B4AD7D76AB

3.01- (VETADO) **3.02 -** Cessões de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda. **3.03-** Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculo, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza. **3.04-** Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de qualquer natureza. **3.05-** Cessão de andaimes; palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.			3% 3% 3% 3%
4- Serviços de saúde, assistência médica e congêneres. **4.01-** Medicina e biomedicina. **4.02-** Análises clinicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres. **4.03-** Hospitais; clinicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres. **4.04-** Instrumentações cirúrgica. **4.05-** Acupuntura. **4.06-** Enfermagem inclusive serviços auxiliares. **4.07-** Serviços farmacêuticos.			

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0548736649E64141985382B4AD7D76AB

4.08- Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia. **4.09-** Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental. **4.10-** Nutrição. **4.11-** Obstetrícia. **4.12-** Odontologia. **4.13-** Ortóptica. **4.14-** Próteses sob encomenda. **4.15-** Psicanálise. **4.16-** Psicologia. **4.17-** Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres. **4.18-** Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres. **4.19-** Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres. **4.20-** Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie. **4.21-** Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	EPS	70	3%
4.22- Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológico e congêneres.	Lei Compl. Nº 113/2021		
4.23- Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.	Lei Compl. Nº 113/2021		
5- Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres. **5.01-** Medicina veterinária e zootecnia. **5.02-** Hospitais, clinicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.	EPS	70	3%

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0548736649E64141985382B4AD7D76AB

5.03- Laboratórios de analise na área veterinária. **5.04-** Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres. **5.05-** Bancos de sangue e de órgãos e congêneres. **5.06-** Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie. **5.07-** Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres. **5.08-** Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres. **5.09-** Planos de atendimento e assistência médico veterinária. **6-** Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.	EPS Lei Compl. Nº 113/2021	70	3%
6.01- Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.	EPS	40	3%
6.02- Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.	EPS	50	3%
6.03- Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.	EPS	70	3%
6.04- Ginástica, dança, esporte, natação, artes marciais e demais atividades físicas.	EPS		3%
6.05- Centros de emagrecimento SPA e congêneres.	EPS		3%
6.06 – Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres			4%

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0548736649E64141985382B4AD7D76AB

7-Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.			
7.01- Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.	EPS		3%
7.02- Execução, por administração, empreitada ou sub empreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços escavação, drenagem e irrigação, terraplenagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços que fica sujeito ao ICMS).	LPS		3%
7.03- Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros relacionamentos com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.	EPS		3%
7.04- Demolição.	LPS		3%
7.05- Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação de serviços que fica sujeito ao ICMS).	LPS		3%
7.06- Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.	EPS		3%
7.07- Recuperação, raspagem, polimento e ilustração de pisos e congêneres.	EPS		3%
7.08- Calefetação.	EPS		3%

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0548736649E64141985382B4AD7D76AB

7.09- Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.	LPS		3%
7.10- Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.	LPS		3%
7.11- Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.	LPS		3%
7.12- Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.	LPS		3%
7.13- Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.	EPS		3%
7.14-Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação e congêneres.			
7.15-Escoramento, contendo de encostas e serviços congêneres.			
7.16-Limpeza e drenagem de rios, portos, baias, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres.	LPS		3%
7.17-Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.	LPS		3%
7.18-Aerofotogrametria, inclusive interpretação, cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésticos, geológicos, geofísicos e congêneres.	LPS		3%
7.19-Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretação, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exportação de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.	LPS		3%
7.20-Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.	EPS		3%

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0548736649E64141985382B4AD7D76AB

7.21 – Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho,perfilagem, concretação, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e explotação de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais **7.22 –** Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres	EPS		3%
8-Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer natureza. **8.01-**Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior. **8.02-**Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	EPS		2%

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0548736649E64141985382B4AD7D76AB

9-Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres. **9.1-**Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, Fiat, apart-hotéis residência residence-suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorgeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços. **9.2-**Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo,passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres. **9.3-**Guias de turismo.	EPS EPS EPS	50	2% 2%
10-.Serviços de intermediação e congêneres. **10.1-**Agenciamento. corretagem ou intermediação de câmbio de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada. **10.02-**Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer. **10.3-**Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária. **10.4-**Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing),de franquia (franchising) e de faturização (factoring). **10.5-**Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis e imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios. **10.6-**Agenciamento marítimo.	EPS		3%

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0548736649E64141985382B4AD7D76AB

10.7-Agenciamento de notícias. **10.8-**Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios. **10.9-**Representação de qualquer natureza, inclusive comercial. **10.10-**Distribuição de bens de terceiros.	EPS EPS EPS	70	3% 3% 3%
<u>**11-**Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.</u> **11.1-**Guarda e estacionamento de veículos terrestres, automóveis, aeronaves e de embarcações. **11.2-**Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas. **11.3-**Escolta, inclusive de veículos e cargas. **11.4-**Armazenamento, depósito, carga, descarga,arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.	LPS LPS EPS LPS		3% 4% 3% 3%
<u>**12-**Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.</u> **12. 1-**Espetáculos teatrais. **12.2-**Exibições cinematográficas. **12.3-**Espetáculos circenses. **12.4-**Programas de auditório. **12.5-**Parques de diversões, centros de lazer e congêneres. **12.6**-Boates, táxi-dancing e congêneres. **12.7-**Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, operas, concertos, recitais, festivais e congêneres. **12.8-**Feiras, exposições, congressos e congêneres. **12.9-**Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não. **12.10-**Corridas e competições de animais. **12.11-**Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.	LPS LPS LPS LPS LPS LPS LPS LPS LPS LPS LPS LPS	70	3% 3% 3% 3% 3% 3% 3% 3% 3% 3% 3%

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0548736649E64141985382B4AD7D76AB

12.12-Execução de música. **12.13-**Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shws,ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais festivais e congêneres. **12.14-**Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo. **12.15-**Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres. **12.16-**Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas de destreza intelectual ou congêneres. **12.17-**Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.	LPS EPS LPS LPS LPS LPS		3% 3% 3% 3% 3% 3%
13-Serviços relativos a fotografia, fonografia, cinematografia e reprografia. **13.1**- (VETADO) **13.02-**Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres. **13.03-** Fonografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres **13.04 -** Reprografia microfilmagem e digitação. **13.05-** Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia.	EPS		3%
14- Serviços relativos a bens e terceiros. **14.01-** Lubrificação, limpeza, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto			

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0548736649E64141985382B4AD7D76AB

(exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS). **14.02-** Assistência técnica. **14.03-** Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS). **14.04-** Recauchutagem ou regeneração de pneus. **14.05-**Restaurações, recondicionamento, condicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação, e congêneres, de objetos quaisquer. **14.06-** instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido. **14.07-** Colocação de molduras e congêneres.	EPS	50	3%
14.08- Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.	EPS		3%
14.09- Alfaiataria e costura, quando o material fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.	EPS		3%
14.10- Tinturaria e lavanderia. **14.11-** Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral. **14.12-** Funilaria e lanternagem. **14.13-** Carpintaria e serralheria.	EPS		3%
14.14 – Guincho intramunicipal, guindaste e içamento	EPS		4%

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0548736649E64141985382B4AD7D76AB

15- Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito. **15.01-** Administração de fundos quaisquer, de consórcio,			
de cartão de crédito e congêneres, de carteira de clientes,de cheques pré-datados, e congêneres. **15.02-** Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança no País e no exterior, bem como das referidas contas ativas e inativas. **15.03-** Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens equipamentos em geral.	EPS		5%
15.04-Fornecimento ou emissão d atestados em geral inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres. **15.05-** Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem fundos- CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais. **15.06-** Emissão, remissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas, coleta e entrega de documentos bens e valores; comunicação com outra agência ou com administração central, licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; evolução de bens em custódia. **15.07-** Acesso, movimentação atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais	EPS		5%

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0548736649E64141985382B4AD7D76AB

de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo. **15.08-** Emissão, remissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança anuência e congêneres e serviços relativos à abertura de crédito, para quaisquer fins. **15.09-** Arrendamentos mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigaçõessubstituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing). **15.10-** serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros inclusive os efetuados por meio eletrônico automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança; recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral. **15.11-** Devolução de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos e demais serviços a eles relacionados. **15.12-** Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários. **15.13-** Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de e contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou	EPS		5%

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0548736649E64141985382B4AD7D76AB

de crédito ou depósito no exterior, emissão fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio. **15.14-**Fornecimento, emissão, remissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres. **15.15-** Compensação de cheques e títulos quaisquer serviços relacionados a depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por meio ou processo, inclusive contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento. **15.16-** Emissão, remissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio de processo; serviços relacionados á transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares inclusive entre contas em geral. **15.17-** Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão. **15.18-** Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou ora, análise técnica e jurídica, emissão remissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e remissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.	EPS		5%
16- Serviços de transporte de natureza municipal. **16.01-** Serviços de transporte de natureza coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.	LPS	70	2%

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0548736649E64141985382B4AD7D76AB

16.02 – Outros serviços de transporte de natureza municipal			4%
17- Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres. **17.01-** Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares. **17.02-** Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres. **17.03-** Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa. **17.04-** Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra. **17.05-** Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço. **17.06-** Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários. **17.07- (VETADO)** **17.08 -** Franquia (franchising). **17.09-** Perícias, laudos exames técnicos e análises técnicas. **17.10-** Planejamento, organização e administração de feiras, expedições, congressos e congêneres.	EPS EPS EPS	 70	3% 3% 3%

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0548736649E64141985382B4AD7D76AB

17.11- Organização de festas e recepções; bufê (exceto) o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS.	EPS		3%
17.12- Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.	EPS	70	3%
	EPS	70	3%
17.13- Leilão e congêneres.	EPS	70	3%
17.14- Advocacia.	EPS	70	3%
17.15- Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.	EPS	70	3%
17.16- Auditoria.	EPS		3%
17.17- Análise de Organização e Métodos.		70	
17.18- Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.	EPS	70	3%
17.19- Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.	EPS		3%
	EPS		3%
17.20- Consultoria e assessoria econômica ou financeira.			
17.21- Estatística.	EPS		3%
17.22- Cobrança em geral.			
17.23- Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionadas a operações de faturização (factoring).	EPS	70	3%
17.24- Apresentação de palestras, conferidas, seminários e congêneres.			
17.25 – Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita)			4%
18- Serviços de regularização de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.			

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0548736649E64141985382B4AD7D76AB

18.01- Serviços de regularização de serviços de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerencia de riscos seguráveis e congêneres.	LPS		5%
19- Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres. **19.01-** serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.	EPS		5%
20- Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários. **20.01-** Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador, escoteiro, atracação,desatracação, serviços de praticagem, capatazia,armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios movimentação de mercadorias de apoio marítimo,de movimentação ao largo, serviços de armadores estiva conferencia, logística e congêneres. **20.02-** Serviços, aeroportuários, utilizando de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza capatazia movimentação de aeronaves serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres. **20.03-** Serviços e terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação, de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres. **21-** Serviços de registros públicos, cartorários e notariais. **21.01-** Serviços de registros público, cartorários e notarias.	LPS LPS LPS EPS		3% 3% 3% 5%

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0548736649E64141985382B4AD7D76AB

22- Serviços de exploração de rodovia. **22.01-** Serviços de exploração ou de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.	EPS		5%
23- Serviços de programação e comunicação visual desenho industrial e congêneres. **23.01-** Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.	EPS		3%
24- Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres. **24.01-** Serviços de chaveiros, confecção de carimbos placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.	EPS		3%
25- Serviços funerários. **25.01-** Funerais, inclusive fornecimento de caixão, uma ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico, fornecimento de flores, coroas, e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres. **25.02-** Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos. **25.03-** Planos ou convênios funerário. **25.04-** Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.	EPS EPS EPS		3% 3% 3% 4%

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0548736649E64141985382B4AD7D76AB

26- Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agencias franqueadas courrier e congêneres. **26.01-** Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agencias franqueadas; Courrier e congêneres.	EPS		3%
27- Serviços de assistência social. **27.01-** Serviços de assistência social.	EPS	70	3%
28- Serviços de avaliação de bens de qualquer natureza. **28.01-** Serviços de avaliação de bens de qualquer natureza.	EPS		3%
29- Serviços de biblioteconomia. **29.01-** Serviços de biblioteconomia.	EPS	70	3%
30- Serviços de biologia, biotecnologia e química. **30.01-**Serviços de biologia, biotecnologia e química.	EPS	70	3%
31-Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, telecomunicações e congêneres.			
31.01- Serviços técnicos em edificações, eletrônica,mecânica telecomunicações e congêneres.	EPS	70	3%
32- Serviços de desenhos técnicos. **32.01-** Serviços de desenhos técnicos.	EPS	70	3%
33- Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres. **33.1-**Despachantes, congêneres, etc.	EPS		3%
34- Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres. **34.01-** Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.	EPS	70	3%

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0548736649E64141985382B4AD7D76AB

35- Serviços de reportagem, assessoria de imprensa jornalismo e relações públicas. **35.01**- Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.	EPS		3%
36- Serviços de meteorologia. **36.01-** Ser~~viços de meteorologia.~~	EPS		3%
37- Serviços de artistas, atletas modelos e manequins. **37.01-** Serviços de artistas, atletas modelos e manequins.	EPS		3%
38- Serviços de museologia. **38.01-** Serviços de museologia.	EPS		3%
39- Serviços de ouriversaria e lapidação. **39.01-** Serviços de ouriversaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomados do serviço).	EPS		3%
40- Serviços relativos a obras de arte sob encomenda. **40.01-** Obras de arte sob encomenda.	EPS		3%

Legendas da Tabela:

EPS – Estabelecimento Prestador do ServiçoLPS

– Local de Prestação do Serviço

UNI – Prestação de Serviço de Caráter Pessoal

LEI COMPLEMENTAR Nº 113/2021 (DE JUNHO DE 2021) - "...relativamente aos períodos de apuração ocorridos a partir do Exercício 2024, 100% (cem por cento)do produto da arrecadação pertencerão ao Município do domicílio do tomador."

Eugênio Carlos Alves

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0548736649E64141985382B4AD7D76AB

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0548736649E64141985382B4AD7D76AB

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
0548736649E64141985382B4AD7D76AB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 07/01/2026 15:04:36
CPF:***.***-.588-47
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0548736649E64141985382B4AD7D76AB

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ: 46.634.143/0001-56

DECRETO Nº 3517, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a atualização monetária dos valores dos imóveis sujeitos a Tributação Municipal e dá outras providências.

EUGÊNIO CARLOS ALVES, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam atualizados monetariamente os valores dos terrenos, bem como os das construções para fins dos lançamentos e cobranças do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), para o exercício de 2026, correspondente a 4,40% (quatro virgula quarenta por cento), de acordo com a Tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, acumulado nos últimos doze meses.

Art. 2º - Com a atualização monetária prevista no artigo 1º deste Decreto, os valores por m² (metro quadrado) dos terrenos e construções sujeitos ao Imposto Predial e Territorial Urbano, passam a ser os seguintes:

I – Terrenos localizados com frente para as vias públicas mediante adequada coloração conforme Planta Genérica de Valores em vigor, passam a ter seus valores de acordo com o **ANEXO I**;

II – Terrenos de loteamentos que se encontram localizados em zonas de expansão urbana, passam a ter seus valores de acordo com o **ANEXO II**.

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C1580F80BFEB459FAB8DB00730B0449C

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Art. 3º - De acordo com a atualização monetária prevista no art. 1º deste Decreto, ficam determinados os valores por m² (metro quadrado) das construções sujeitas ao Imposto Predial, em conformidade com cada tipo de edificação, conforme constam do **ANEXO III**.

Parágrafo único – Todos os anexos acima aventados passam integrar o presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá eficácia à partir de 1º de janeiro de 2026.

EUGÊNIO CARLOS ALVES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C1580F80BFEB459FAB8DB00730B0449C

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ: 46.634.143/0001-56

ANEXO I

ZONA	COR	VALOR p/m²
1 (Um)	ROSA	R$ 78,82
2 (Dois)	AMARELO	R$ 36,60
3 (Três)	AZUL	R$ 21,18
4 (Quatro)	VERDE	R$ 12,04

ANEXO II

LOTEAMENTO	VALOR POR METRO QUADRADO
A - Distrito de Santo Inácio	R$ 8,72
B - Recanto dos Pássaros I e II	R$ 8,72
C - Distrito de São Roque Novo	R$ 11,69
D - Alpes da Castelo I e II	R$ 17,52
E - Luciagro Agrícola	R$ 38,11
F - Jardim Mont'Cristo	R$ 38,11
G - Portal das Colinas	R$ 38,11
H - Estância Ouro Verde	R$ 38,11

ANEXO III

A – TIPO RESIDÊNCIA	VALOR POR METRO QUADRADO
Precário	R$ 85,85
Popular	R$ 208,27
Médio	R$ 314,82
Fino	R$ 548,72

ANEXO IV

A - TIPO COMERCIAL/PREST. DE SERV. INDUSTRIAL	VALOR POR METRO QUADRADO
Precário	R$ 58,01
Popular	R$ 99,74
Médio	R$ 247,15
Fino	R$ 548,72

ANEXO V

B - MISTA	VALOR POR METRO QUADRADO
Precário	R$ 64,54
Popular	R$ 130,36
Médio	R$ 252,31
Fino	R$ 548,72

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C1580F80BFEB459FAB8DB00730B0449C

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C1580F80BFEB459FAB8DB00730B0449C

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
C1580F80BFEB459FAB8DB00730B0449C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 07/01/2026 15:05:07
CPF:***.***-.588-47
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C1580F80BFEB459FAB8DB00730B0449C

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ: 46.634.143/0001-56

DECRETO Nº 3518, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

DETERMINA OS VALORES CONSTANTES DAS TABELAS II, III, V, VI DA LEI COMPLEMENTAR Nº 83, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014, CORRRESPONDENTE ÀS TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA, QUE ABAIXO ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EUGÊNIO CARLOS ALVES, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Artigo 1º - Determina os valores constantes das Tabelas anexas, correspondentes a Aplicação da Taxa de Licença para localização e instalação (Tabela I); Aplicação da Taxa de Licença para Funcionamento ou Revogação de Funcionamento em Horário Normal ou Especial (Tabela II); Aplicação da Taxa de Licença para o Exercício de Atividade de Comércio Ambulante, Eventual ou Feirante (Tabela III); Aplicação da Taxa de Licença para Execução de Obras de Construção Civil (Tabela IV); e Aplicação da Taxa de Licençapara Publicidade (Tabela V), para o exercício de 2026.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá eficácia a partir de 1º de janeiro de 2026.

EUGÊNIO CARLOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DC850103DB684DA0B88515E799288F4

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ: 46.634.143/0001-56

TABELA I

APLICAÇÃO DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO

Natureza da Atividade	Quantidade de URM
1. Indústria	20,00
2. Produção Agropecuária	20,00
3. Comércio	20,00
4. Estabelecimentos prestadores de serviços	20,00
5. Diversões Públicas	20,00
6. Profissionais autônomos	20,00
7. Feirante	20,00

CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE BOFETE
TABELA II

APLICAÇÃO DA TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO E/OU RENOVAÇÃODE FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO NORMAL OU ESPECIAL

NATUREZA DA ATIVIDADE	QTDE. URM POR ANO
1 - Indústria	
De pequeno porte	18,00
De médio porte	28,00
De grande porte	70,00
2 - Comércio	
De pequeno porte	18,00
De médio porte	28,00
De grande porte	70,00

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DC850103DB684DA0B88515E7999288F4

3 – Serviço	
De pequeno porte	18,00
De médio porte	28,00
De grande porte	70,00
4 - Agropecuária	
De pequeno porte	18,00
De médio porte	28,00
De grande porte	70,00

TABELA III

APLICAÇÃO DA TAXA DE LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE, EVENTUAL OU FEIRANTE

DESCRIÇÃO	QTDE. URM POR DIA	QTDE. URM POR DIA
	Com Interesse Público	Sem Interesse Público
1. Gêneros alimentícios	07,00	12,00
2. Artigos para fumante	12,00	24,00
3. Louças, ferragens, art. Plásticos e congêneres	10,00	20,00
4. Joias, relógios, bijuterias e congêneres	10,00	20,00
5. Roupas feitas e armarinhos	10,00	30,00
6. Redes, tapetes e congêneres	06,00	12,00
7. Outras atividades	10,00	25,00

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DC850103DB684DA0B88515E7999288F4

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ: 46.634.143/0001-56

TABELA IV

ALICAÇÃO DA TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

NATUREZA DA CONSTRUÇÃO	QTDE. URM. POR METRO QUADRADO OU ML
1. Construção de: edifícios ou casas até dois pavimentos, edifícios ou casas com mais de dois pavimentos, dependência em prédios residenciais, dependência em quaisquer outros prédios, para quaisquer finalidades por metro quadrado de área construída.	0,50
2. Construção de barracões e galpões por metro quadrado de área construída.	0,40
3. Construção de fachadas, muros, marquises, cobertas e tapumes, por metro linear.	1,50
4. Reconstruções, reformas, reparos e demolições por metro quadrado.	0,30
5. Parcelamento do Solo	3,00
Até 100 lotes, por lote	3,00
Acima de 100 lotes, por lote	2,50
6. Outras obras não especificadas nesta tabela	
Por metro linear	1,00
Por metro quadrado	1,00

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DC850103DB684DA0B88515E7999288F4

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ: 46.634.143/0001-56

TABELA V

APLICAÇÃO DA TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE

ESPÉCIE	URM POR MÊS	URM POR ANO
1. Publicidade relativa a atividade exercida no local, afixada na parte externa ou interna de estabelecimentos industriais, comerciais, agropecuários, de prestação de serviços e outros: qualquer espécie ou quantidade	08,00	22,00
2. Publicidade de terceiros, afixada na parte externa ou interna de estabelecimentos industriais, comerciais, agropecuários, de prestação de serviços e outros: qualquer espécie ou quantidade, por interessado na publicidade.	08,00	22,00
3. Publicidade 3.1 – No interior de	08,00	22,00

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DC850103DB684DA0B88515E7999288F4

veículos de uso público não destinados à publicidade como ramo de negócio: qualquer espécie ou quantidade, por anunciante.		
3.2 – Em veículos destinados a qualquer modalidade de publicidade, sonora ou escrita, na parte externa: qualquer espécie ou quantidade, por anunciante.	08,00	22,00
3.3 – Em cinemas, teatros, circos, boates e similares, por meio de projeção de filmes ou dispositivos: qualquer quantidade, por anunciante.	08,00	22,00
3.4 – Em vitrines, estandes, vestíbulos e outras dependências de estabelecimentos comerciais, industriais e agropecuários, de prestação de serviços e outros para a divulgação de produtos ou serviços estranhos ao ramo da atividade do contribuinte:	08,00	22,00

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DC850103DB684DA0B88515E7999288F4

qualquer espécie ou quantidade, por anunciante.		
4. Publicidade em placas, painéis, cartazes, letreiros, tabuletas, faixas e similares colocados em terrenos, tapumes, platibandas, andaimes, muros, telhados, paredes, terraços, jardins, cadeiras, bancos, toldos, mesas, campos de esportes, clubes, associações, qualquer que seja o sistema de colocação, desde que visíveis de qualquer via ou logradouro público, inclusive rodovias, estradas e caminhos municipais, estaduais ou federais, por anunciante.	08,00	22,00
5. Publicidade por meio de projeção de filmes, dispositivos ou similares, em vias ou logradouros públicos: qualquer quantidade, por anunciante.	08,00	22,00

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DC850103DB684DA0B88515E7999288F4

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DC850103DB684DA0B88515E7999288F4

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
DC850103DB684DA0B88515E7999288F4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 07/01/2026 15:05:22
CPF:***.***-.588-47
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DC850103DB684DA0B88515E7999288F4

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

DECRETO Nº 3519/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Atualiza monetariamente os valores incidentes sobre os tipos e padrões das edificações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOFETE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam atualizados monetariamente para efeitos de tributação os valores incidentes sobre os tipos e padrões das edificações correspondente a 4,40% (quatro virgula quarenta por cento), apurada nos últimos 12 (doze) meses, de acordo com o índice da tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação eterá eficácia a partir de 1º de janeiro de 2026 .

Bofete, 07 de janeiro 2026.

EUGÊNIO CARLOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1A3C2786B16A4CFF96BFE2F1D19685FD

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ: 46.634.143/0001-56

ANEXO I

TABELA DE VALORES UNITÁRIOS POR METRO QUADRADO DAS CONSTRUÇÕES.

TABELA I – APARTAMENTOS, RESIDÊNCIAS E ESCRITÓRIOS

TIPO I – PRECÁRIO
A – Estrutura Mista;
B – Inexistência de forro (telha vã);
C – Pintura a cal;
D - Telhado comum;
E – Pisos atijolados;
F – Inexistência de revestimento e reboco nas paredes;
G – Portas e janelas simples.
VALOR POR METRO QUADRADO: R$ 85,07

TIPO II – POPULAR
A – Estrutura de Alvenaria;
B – Inexistência de forro (telha vã);
C – Pintura só a cal;
D – Telha comum;
E – Instalação elétrica e hidráulica incompleta;
F – Piso de madeira e cerâmica;
G – Portas e janelas simples.
VALOR POR METRO QUADRADO R$ 208,27

TIPO III – MÉDIO
A- Estrutura de alvenaria;
B- Forro de madeira;
C- Pintura, barras á óleo e o resto a cal;
D- Telhas comum;
E- Instalações elétricas e hidráulicas embutidas;
F- Pisos de tacos ou cerâmicos;
G- Revestimentos das paredes- reboco;
H- Portas e janelas simples.
VALOR POR METRO QUADRADO R$ 314,82

TIPO IV – FINO
A - Estrutura de alvenaria;
B - Pintura total a óleo ou látex ou simples;
C - Existência de abrigo para autos;
D - Instalação elétricas e hidráulicas completas e embutidas;
E - Piso de mármore, marmoraria, carpete, madeira ou simples;

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1A3C2786B16A4CFF96BFE2F1D19685FD

F - Revestimento de paredes: mármore, azulejos, lambris ou similares;
G- Portas e janelas com protetores de Ferro.
VALOR POR METRO QUADRADO – R$ 548,73

TABELA II – CONSTRUÇÕES COMERCIAIS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS

TIPO I - PRECÁRIO
A- Pilares de tijolos, madeira ou concreto;
B- Pisos sem revestimentos;
C- Ausência de paredes de vedação;
D- Pé direito inferior a 04 (quatro) metros;
VALOR POR METRO QUADRADO R$ 58,26

TIPO II – POPULAR
A- Pilares de concreto, tijolos ou madeira;
B- Pisos com revestimentos;
C- Vedação máxima de um só lado;
D- Pé direito mínimo de 04 (quatro) metros;
VALOR POR METRO QUADRADO R$ 99,74

TIPO III - MÉDIO
A- Construção com pilares de concreto ou alvenaria;
B- Vãos inferiores a 08 (oito) metros;
C- Alvenaria com ou sem revestimentos;
D- Máximo de 03 (três) paredes de vedação;
E- Piso acimentado ou de concreto;
F- Barra impermeabilizada.
VALOR POR METRO QUADRADO R$ 253,39

TIPO IV – FINO
A- Pé direito com um máximo de 05 (cinco) metros;
B- Estrutura de vãos médios;
C- Vedação nas quatro faces:
D- Barra impermeável:
E- Piso de concreto.

VALOR POR METRO QUADRADO R$ 548,73

TABELA III – MISTA
TIPO I – PRECÁRIO
A- Estrutura mista;
B- Inexistência de forro (telha vã);
C- Pé direito inferior a 04 (quatro) metros;
D- Telhas comum;

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1A3C2786B16A4CFF96BFE2F1D19685FD

E- Piso atijolado;
F- Portas e janelas simples;
G- Alvenaria sem revestimento;
VALOR POR METRO QUADRADO R$ 64,54

TIPO II – POPULAR
A- Estrutura de alvenaria;
B- Inexistência de forro (telha vã);
C- Telhado comum;
D- Pé direito mínimo de 04 (quatro) metros);
E- Instalações elétricas e hidráulicas incompletas;
F- Piso de madeira ou cerâmica;
G- Revestimento das paredes – reboco;
H- Portas e janelas simples.
VALOR POR METRO QUADRADO R$ 130,36

TIPO III – MÉDIO
A- Estrutura de alvenaria;
B- Forro de madeira;
C- Pé direito mínimo de 04 (quatro) metros;
D- Pintura com cal;
E- Telha comum;
F- Instalações elétricas e hidráulicas embutidas;
G- Piso de taco ou cerâmica;
H- Revestimento das paredes: reboco;
I- Portas e janelas simples.
VALOR POR METRO QUADRADO R$ 252,31

TIPO IV - FINO
A- Estrutura de alvenaria;
B- Forro com madeira ou laje;
C- Pintura a óleo;
D- Telhado comum;
E- Piso de cerâmica, taco, marmorita, carpete, madeira ou similares;
F- Instalações elétricas e hidráulicas completas e embutidas;
G- Revestimento das paredes: azulejos, lambris ou similares;
H- Portas e janelas com protetores de ferro.
VALOR POR METRO QUADRADO R$ 548,73

Bofete, 07 de janeiro de 2026.

EUGÊNIO CARLOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1A3C2786B16A4CFF96BFE2F1D19685FD

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1A3C2786B16A4CFF96BFE2F1D19685FD

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
1A3C2786B16A4CFF96BFE2F1D19685FD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 07/01/2026 15:05:36
CPF:***.***-.588-47
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1A3C2786B16A4CFF96BFE2F1D19685FD

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

DECRETO Nº 3.520, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O RECOLHIMENTO DE MULTAS PROVENIENTES DE AUTUAÇÕES POR AGENTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

EUGÊNIO CARLOS ALVES, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o decreto nº 2.697, de 13 de outubro de 2015, que atualiza a UFMB (Unidade Fiscal do Município de Bofete), criada pela Lei Municipal nº 2.127, de 06 de novembro de 2013;

DECRETA

Artigo 1º - O Departamento de Vigilância Sanitária Municipal poderá autuar e aplicar multas/ penalidades que poderão incidir em INFRAÇÕES LEVES, GRAVES OU GRAVÍSSIMAS, de acordo com os valores abaixo determinados.

Infração Leve	10 UFMB VIGENTE A R$ 377,09	1.000 UFMB VIGENTE A R$ 37.709,28
Infração Grave	1001 UFMB VIGENTE A R$ 37.746,98	2.000 UFMB VIGENTE A R$ 75.418,56
Infração Gravíssima	2001 UFMB VIGENTE A R$ 75.456,26	3.000 UFMB VIGENTE A R$ 113.127,84

Parágrafo único – A aplicação de multa e/ou penalidades previstas no *caput* deste artigo atenderão às normas constantes do Código Sanitário Estadual (Lei 10.083, de 23 de setembro de 1998 e suas alterações no que couber e as normas sanitárias federal e estadual, assim como todas as normas de proteção a saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá eficácia a partir de 1º de janeiro de 2026.

EUGÊNIO CARLOS ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7E9DD117BF5A40C0921727E28C740774

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7E9DD117BF5A40C0921727E28C740774

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
7E9DD117BF5A40C0921727E28C740774

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 07/01/2026 15:06:35
CPF:***.***-.588-47
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7E9DD117BF5A40C0921727E28C740774

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

DECRETO Nº 3521, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

ATUALIZA MONETARIAMENTE OS VALORES ATRIBUÍDOS AS MULTAS, PREVISTAS NO ARTIGO 18 DA LEI Nº 1.907, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2007, QUE INSTITUI NO MUNICÍPIO DE BOFETE O PROGRAMA ESPECIAL DE COMBATE A DENGUE.

EUGÊNIO CARLOS ALVES, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1º - Ficam atualizados monetariamente os valores constantes da Tabela anexa, para fins de imposição de multas, previstas no artigo 18 da Lei 1.907, de 06 de novembro de 2007, que instituiu no Município de Bofete o Programa Especial de Combate à Dengue, para o exercício de 2026, correspondente a 4,40% (quatro virgula quarenta por cento), de acordo com variação do índice da Tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, acumulado nos últimos meses.

Artigo 2º - Com a atualização monetária prevista no artigo 1º do presente Decreto, ficam determinados os valores constantes da Tabela anexa, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá eficácia a partir de 1º de janeiro de 2026.

EUGÊNIO CARLOS ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/70CE0B7EE4F74CA6AFC95A34DDC51855

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ: 46.634.143/0001-56

ANEXO

TABELA DE MULTAS

I – INFRAÇÕES LEVES	**R$ 88,61**
II – INFRAÇÕES MÉDIAS	**R$ 265,87**
III – INFRAÇÕES GRAVES	**R$ 797,72**
IV – INFRAÇÕES GRAVÍSSIMAS	**R$ 2.393,20**

EUGÊNIO CARLOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/70CE0B7EE4F74CA6AFC95A34DDC51855

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/70CE0B7EE4F74CA6AFC95A34DDC51855

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
70CE0B7EE4F74CA6AFC95A34DDC51855

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 07/01/2026 15:06:06
CPF:***.***-.588-47
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/70CE0B7EE4F74CA6AFC95A34DDC51855

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

DECRETO Nº 3522/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Atualiza monetariamente os valores atuais referentes a Preços Públicos, cobrados durante o corrente exercício, aplicando-se o percentual correspondente a 4,40% (quatro virgula quarenta por cento) apurado nos últimos 12 meses de acordo com a Tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, em atendimento ao disposto no artigo 4º, do Código Tributário do Município de Bofete (Lei Complementar nº 03, de 03 de dezembro de 2003).

DECRETA

Art.1º- Os preços públicos serão cobrados em razão das atividades de natureza industrial, comercial, de prestação de serviços e de uso de bens pertencentes ao Município como:

a- execução de muros e passeios;
b- execução de aterros, terraplenagem e escavações;
c- execução de roçagem e limpeza;
d- retirada de entulhos;
e- numeração de prédios;
f- apreensão de animais;
g- execução de alinhamento e nivelamento;
h- fornecimento de plantas e projetos;
i- fornecimento de cópias;

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B3EA491522A4467E98426905EEADE502

j- expediente;
k- serviços de cemitério;
l- uso de áreas de domínio público;
m- uso de áreas próprias.

Art. 2º- Os serviços públicos municipais, quando concedidos, terão critérios de fixação de preços estabelecidos no ato da concessão.

Art. 3º- Em razão da utilidade de serviços públicos municipais, como contraprestação de caráter individual, ou da unidade de fornecimento, será cobrado em preço, conforme anotado em tabela a seguir:

TABELA

SERVIÇOS URBANOS

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	QTDE. DE URM
1.	Hs. Máquina p/ aterros, Terraplanagem e escavações	23,14
2.	Serviços de Retirada de Entulhos por caçamba	11,57 urbano 13,89 rural
3.	Execução	
3.1	Alinhamento e Nivelamento por Metro Linear	0,70
3.2	Muros por metro quadrado	Custo do Serviço
3.3	Passeios por metro quadrado	Custo do Serviço
4	Numeração de Prédios	
4.1	Localização de número e emplacamento	4,90
4.2	Fornecimento de Placas	Custo da Placa
5	Apreensão e Guarda de Animais	
5.1	Apreensão de Animais e Vias Públicas	10,00
5.2	Guarda de Animais de Grande Porte por dia	10,00
5.3	Guarda de Animais de Pequeno Porte	5,00
6	Plantas e Projetos	Custo do Serviço

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B3EA491522A4467E98426905EEADE502

7	Cópias Xerox ou Heliográficas	Custo do Serviço
8	Atestados e Certidões	
8.1	Busca até 5 (cinco) anos por lauda	3,00
8.2	Busca além de 5 (cinco) anos – por ano	3,00

Art. 4º - Em razão de papeis, documentos ou petições apresentados, as repartições da Prefeitura, para apreciação e despacho pelas autoridades municipais, será cobrado um preço conforme anotação e tabela a seguir:

§ 1º – O preço será devido pelo peticionário ou por quem tenha interesse no ato administrativo e deverá ser recolhido:

I – no ato em que é protocolado o papel, documento ou petição ou;

II – no ato em que é entregue o documento contendo o despacho da autoridade.

§ 2º - Não estão abrangidos pela determinação do artigo anterior os papeis e/ou documentos de:

I – funcionários do Município, quando pleiteados em relação ao seu cargo ou função;

II – daqueles que pleiteiam para finalidades militares, eleitorais ou escolares.

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B3EA491522A4467E98426905EEADE502

TABELA

PAPEIS PROTOCOLADOS OU DESPACHOS

ITENS E SUBITENS	ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS
1. 2.	Petições: Atestados e Certidões:	
2.1	Não envolvendo busca ou envolvendo busca até 5 (cinco) anos por lauda	R$ 25,99
2.2	Envolvendo busca além de 5 (cinco) anos – por ano	R$ 25,99

Art. 5º- Em razão da utilização dos serviços de cemitério, quais sejam; inumação, exumação, fornecimento de cruzes, velórios, concessão e renovação de sepulturas e utilização de nichos, será cobrado um preço conforme especificação em tabela a seguir:

Parágrafo único – O preço devido pelo peticionário ou por quem tenha interesse nos serviços.

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B3EA491522A4467E98426905EEADE502

APLICAÇÃO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS REFERENTES A CEMITÉRIO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE. DE URM
1.	Inumação:	
1.1	Inumação em sepultura rasa adulto ou infantil	30
1.2	Inumação em carneiras adulto ou infantil	30
2.	Perpetuidade	
2.1	Qualquer tipo (rasa, carneiro e jazigo)	30
3.	Diversas atividades	
3.1	Abertura de sepultura qualquer tipo	30
3.2	Entrada ou retirada de ossada do cemitério	30
3.3	Remoção de ossada dentro do próprio cemitério	30

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B3EA491522A4467E98426905EEADE502

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ: 46.634.143/0001-56

APLICAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ÁREA NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE. DE URM
1.	Ocupação de espaço com balcões, barracas, mesas e etc. por dia	3,00
2.	Ocupação para estacionamento de veículo por dia	3,00
3.	Ocupação por circos, parques e congêneres por dia	30,00

TABELA

APLICAÇÃO DA TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO

TIPO DO IMÓVEL	PASSADAS	QTDE. URM POR ANO
1 – Imóvel e uso residencial	03	04,00
	04	06,00
	05	08,00
	06	10,00
2 – Imóvel de uso misto	03	06,00
	04	08,00
	05	10,00
	06	12,00
3 – Imóvel de uso comercial, indústria ou de serviços	03	08,00
	04	10,00
	05	12,00
	06	14,00

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B3EA491522A4467E98426905EEADE502

TABELA

APLICAÇÃO DATAXA DE CONSERVAÇÃO DE ACESSOS RURAIS

TIPO DE IMÓVEL RURAL	ACESSOS	QTDE. URM POR ANO
Imóvel até 10 hectares	01	03,00
	02	
Imóvel de até 10,01 hectares até 20 hectares	01	04,00
	02	06,00
Imóvel de 20,01 hectares até 40 hectares	01	05,00
	02	07,00
Imóvel de 40,01 hectares	01	06,00
	02	09,00

Art. 6º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá eficácia a partir de 1º de janeiro de 2026.

EUGÊNIO CARLOS ALVES

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B3EA491522A4467E98426905EEADE502

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B3EA491522A4467E98426905EEADE502

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
B3EA491522A4467E98426905EEADE502

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 07/01/2026 15:06:22
CPF:***.***-.588-47
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B3EA491522A4467E98426905EEADE502

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ: 46.634.143/0001-56
End.: Rua IX de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
Sítio oficial: www.bofete.sp.gov.br / Tel.: (14) 3883-9300

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão** nº **28/2025**, Processo Administrativo nº **225/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS PESADOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO - 52.226.073/0001-08 claudinei.silva@brasif.com.br - (31) 2129-3781	1.917.507,19	1.917.500,00	7,19 Proveito (0,00%)
ROCESTER EQUIPAMENTOS LTDA - 54.890.805/0001-87 licitacoes@rocester.com.br - (11) 4230-3332	858.700,00	712.000,00	146.700,00 Proveito (17,08%)
Totais	**2.776.207,19**	**2.629.500,00**	**146.707,19** **Proveito (5,28%)**

Detalhes

PAMELA REGINA DA SILVA na condição de **Equipe de Apoio** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO - **CPF/CNPJ:** 52.226.073/0001-08

Lote 2				**Data/Hora da Adjudicação - 17/10/2025 08:15:57**
Pá-carregadeira				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**

Assinado por 2 pessoas: PAMELA REGINA DA SILVA e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/80C4A33C97BF48B3A83BC9E091E20CE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ: 46.634.143/0001-56
End.: Rua IX de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
Sítio oficial: www.bofete.sp.gov.br / Tel.: (14) 3883-9300

Pá carregadeira: maquinário de rodas, nova de fábrica em ano vigente, com zero hora trabalhada, equipada com motor diesel turboalimentado com intercooler controlado eletronicamente com curvas de potências variável com de no mínimo 06 cilindros, torque mínimo de 600 nm, injeção eletrônica direta, 04 tempos; direção hidráulica, tanque de combustível mínimo 180 litros; potência bruta mínima de 140 hp; carga de operação: mínima 4.000 kg; força de desagregação: mínimo 11.000 kgf; carga de tombamento em linha reta mínimo 8.000kgf; carga de tombamento articulada mínimo 7.500kgf; peso operacional: entre 10.000kg e 17.500kg, caçamba com capacidade mínima 2,3m³ e máxima de 2,5m³ com dentes e peso não superior a 950 kg; com desconexão da transmissão via pedal de freio, controlada através de joystick; transmissão automática ou automatizada com no mínimo de 04 velocidades à frente e 03 à ré; freios hidráulicos multi-disco em banho de óleo nas quatro rodas; freios de estacionamento aplicado através de mola com liberação hidráulico no eixo de saída da transmissão; área de atuação do freio de estacionamento distância mínima do chassi ao solo (vão livre) de 400mm; pneus sem câmera; sistema de antiderrapagem nos eixos; faróis de trabalho, espelhos retrovisores interno e externos, cabine fechada tipo ROPS e FOPS, com ar condicionado, montada no chassi traseiro; banco de tecido com ajuste de suspensão mecânica, cinto de segurança, garantia mínima de 12 meses (sem limite de horas), treinamento sem custo. sistema de gerenciamento remoto fornecido originalmente do próprio fabricante (embutido) de fábrica, on-line que permita controlar de forma precisa, no mínimo, o planejamento da manutenção, localização, delimitador geográfico e acompanhamento do horímetro.	1,00	un	707.500,00	707.500,00
Marca: CASE	**Fabricante:** CASE		**Modelo:** 621E	

Fornecedor: BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO - **CPF/CNPJ:** 52.226.073/0001-08

Lote 3 — **Data/Hora da Adjudicação - 06/01/2026 11:11:33**

Motoniveladora

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Motoniveladora: nova de fábrica, zero horas trabalhadas, mínimo 6 cilindros, equiparada com motor diesel turbinado, injeção direta de gerenciamento eletrônico, com potência variável líquida mínima 165/180 hp, direção hidráulica, transmissão com no mínimo 6 velocidades à frente e 3 à ré, cabine fechada com ar-condicionado e certificação ROPS/FOPS, Peso operacional mínimo de 14.500 kg e máximo de 17.500 kg. Equipada com ripper traseiro no mínimo 5 dentes, freio de serviço multidisco em banho de óleo e freios de estacionamento a disco aplicado por mola e liberado hidraulicamente, sistema hidráulico equipado com bomba de pistão, vazão da bomba hidráulica a 2.200 rpm para implementos mínimo de 186 l/min, força de tração da lâmina mínimo de 9.200 kg, lâmina central com perfil evolvente rollaway o que permite a rolagem do material, dimensões mínimas da lâmina de 3.658 mm x 610 mm x 22 mm (permitindo-se variação de 15% para mais ou menos em qualquer medida da lâmina). Garantia mínima de 12 meses (sem limite de horas), Treinamento sem custo. Sistema de gerenciamento remoto fornecido originalmente do próprio fabricante (embutido) de fábrica, on-line que permita controlar de forma precisa, no mínimo, o planejamento da manutenção, localização, delimitador geográfico e acompanhamento do horímetro.	1,00	un	1.210.000,00	1.210.000,00
Marca: CASE	**Fabricante:** CASE		**Modelo:** 865B	

Fornecedor: ROCESTER EQUIPAMENTOS LTDA - **CPF/CNPJ:** 54.890.805/0001-87

Assinado por 2 pessoas: PAMELA REGINA DA SILVA e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/80C4A33C97BF4BB3A83BC9E091E20CE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ: 46.634.143/0001-56

End.: Rua IX de Julho, 290, Centro, Bofete/SP

Sítio oficial: www.bofete.sp.gov.br / Tel.: (14) 3883-9300

Lote 1			**Data/Hora da Adjudicação - 06/01/2026 11:11:30**	
Escavadeira hidráulica				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Escavadeira hidráulica: construída sobre esteiras, nova de fábrica em ano vigente, com cabine fechada com certificado ROPS, com ar-condicionado, painel de controle com no mínimo 3 modos de trabalho, equipada com motor a diesel turbinado com certificação que atenda aos padrões Tier 3, mínimo 4 cilindros, potência bruta mínima de 148hp, sapatas da esteira de 600mm, comprimento da esteira da máquina entre 4,1mm e 4,9mm, força da barra de tração mínimo de 180kn, caçamba com capacidade mínima de 1,16m³, tanque de combustível com capacidade mínima de 380 litros, transmissão com velocidade de deslocamento alta de no mínimo de 5,2km/h, sistema hidráulico com bomba principal com vazão mínima de 2x200 litros por minuto, velocidade do sistema de giro mínimo de 10,6 rpm; braço penetrador com medida mínima de 2,4 metros, lança monobloco com medida mínima de 5,16 metros, peso operacional da máquina entre 21.000 kg e 24.100 kg, largura da máquina entre 2.700 mm mínimo e 3.045 mm máximo, banco do operador com suspensão; garantia integral para o equipamento de no mínimo 12 meses sem limite de horas trabalhadas.	1,00	un	712.000,00	712.000,00
Marca: JCB	**Fabricante:** JCB		**Modelo:** 220NTX	

Bofete, 06 de Janeiro de 2026.

_____

Pregoeiro(a): Mateus Felipe Holtz

_____

Equipe de Apoio: PAMELA REGINA DA SILVA

Assinado por 2 pessoas: PAMELA REGINA DA SILVA e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/80C4A33C97BF4BB3A83BC9E091E20CE2

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
80C4A33C97BF48B3A83BC9E091E20CE2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: PAMELA REGINA DA SILVA em 06/01/2026 11:27:57
  CPF:***.***-.058-59
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 07/01/2026 10:49:23
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/80C4A33C97BF48B3A83BC9E091E20CE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ: 46.634.143/0001-56

End.: Rua IX de Julho, 290, Centro, Bofete/SP

Sítio oficial: www.bofete.sp.gov.br / Tel.: (14) 3883-9300

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **28/2025**, Processo Administrativo nº **225/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS PESADOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO - 52.226.073/0001-08 claudinei.silva@brasif.com.br - (31) 2129-3781	1.917.507,19	1.917.500,00	7,19 Proveito (0,00%)
ROCESTER EQUIPAMENTOS LTDA - 54.890.805/0001-87 licitacoes@rocester.com.br - (11) 4230-3332	858.700,00	712.000,00	146.700,00 Proveito (17,08%)
Totais	**2.776.207,19**	**2.629.500,00**	**146.707,19** **Proveito (5,28%)**

Detalhes

PAMELA REGINA DA SILVA na condição de **Equipe de Apoio** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO - **CPF/CNPJ:** 52.226.073/0001-08

Lote 2	**Data/Hora da Homologação - 06/01/2026 11:12:43**			
Pá-carregadeira				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/58461528B28D49B38520A8A121E42465

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ: 46.634.143/0001-56
End.: Rua IX de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
Sítio oficial: www.bofete.sp.gov.br / Tel.: (14) 3883-9300

Pá carregadeira: maquinário de rodas, nova de fábrica em ano vigente, com zero hora trabalhada, equipada com motor diesel turboalimentado com intercooler controlado eletronicamente com curvas de potências variável com de no mínimo 06 cilindros, torque mínimo de 600 nm, injeção eletrônica direta, 04 tempos; direção hidráulica, tanque de combustível mínimo 180 litros; potência bruta mínima de 140 hp; carga de operação: mínima 4.000 kg; força de desagregação: mínimo 11.000 kgf; carga de tombamento em linha reta mínimo 8.000kgf; carga de tombamento articulada mínimo 7.500kgf; peso operacional: entre 10.000kg e 17.500kg, caçamba com capacidade mínima 2,3m³ e máxima de 2,5m³ com dentes e peso não superior a 950 kg; com desconexão da transmissão via pedal de freio, controlada através de joystick; transmissão automática ou automatizada com no mínimo de 04 velocidades à frente e 03 à ré; freios hidráulicos multi-disco em banho de óleo nas quatro rodas; freios de estacionamento aplicado através de mola com liberação hidráulico no eixo de saída da transmissão; área de atuação do freio de estacionamento distância mínima do chassi ao solo (vão livre) de 400mm; pneus sem câmera; sistema de antiderrapagem nos eixos; faróis de trabalho, espelhos retrovisores interno e externos, cabine fechada tipo ROPS e FOPS, com ar condicionado, montada no chassi traseiro; banco de tecido com ajuste de suspensão mecânica, cinto de segurança, garantia mínima de 12 meses (sem limite de horas), treinamento sem custo. sistema de gerenciamento remoto fornecido originalmente do próprio fabricante (embutido) de fábrica, on-line que permita controlar de forma precisa, no mínimo, o planejamento da manutenção, localização, delimitador geográfico e acompanhamento do horímetro.	1,00	un	707.500,00	707.500,00

Marca: CASE **Fabricante:** CASE **Modelo:** 621E

Lote 3 **Data/Hora da Homologação - 06/01/2026 11:12:55**

Motoniveladora

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Motoniveladora: nova de fábrica, zero horas trabalhadas, mínimo 6 cilindros, equiparada com motor diesel turbinado, injeção direta de gerenciamento eletrônico, com potência variável líquida mínima 165/180 hp, direção hidráulica, transmissão com no mínimo 6 velocidades à frente e 3 à ré, cabine fechada com ar-condicionado e certificação ROPS/FOPS, Peso operacional mínimo de 14.500 kg e máximo de 17.500 kg. Equipada com ripper traseiro no mínimo 5 dentes, freio de serviço multidisco em banho de óleo e freios de estacionamento a disco aplicado por mola e liberado hidraulicamente, sistema hidráulico equipado com bomba de pistão, vazão da bomba hidráulica a 2.200 rpm para implementos mínimo de 186 l/min, força de tração da lâmina mínimo de 9.200 kg, lâmina central com perfil evolvente rollaway o que permite a rolagem do material, dimensões mínimas da lâmina de 3.658 mm x 610 mm x 22 mm (permitindo-se variação de 15% para mais ou menos em qualquer medida da lâmina). Garantia mínima de 12 meses (sem limite de horas), Treinamento sem custo. Sistema de gerenciamento remoto fornecido originalmente do próprio fabricante (embutido) de fábrica, on-line que permita controlar de forma precisa, no mínimo, o planejamento da manutenção, localização, delimitador geográfico e acompanhamento do horímetro.	1,00	un	1.210.000,00	1.210.000,00

Marca: CASE **Fabricante:** CASE **Modelo:** 865B

Fornecedor: ROCESTER EQUIPAMENTOS LTDA - **CPF/CNPJ:** 54.890.805/0001-87

Lote 1 **Data/Hora da Homologação - 06/01/2026 11:12:38**

Escavadeira hidráulica

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5846152BB28D49B38520A8A121E42465

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ: 46.634.143/0001-56

End.: Rua IX de Julho, 290, Centro, Bofete/SP

Sítio oficial: www.bofete.sp.gov.br / Tel.: (14) 3883-9300

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Escavadeira hidráulica: construída sobre esteiras, nova de fábrica em ano vigente, com cabine fechada com certificado ROPS, com ar-condicionado, painel de controle com no mínimo 3 modos de trabalho, equipada com motor a diesel turbinado com certificação que atenda aos padrões Tier 3, mínimo 4 cilindros, potência bruta mínima de 148hp, sapatas da esteira de 600mm, comprimento da esteira da máquina entre 4,1mm e 4,9mm, força da barra de tração mínimo de 180kn, caçamba com capacidade mínima de 1,16m³, tanque de combustível com capacidade mínima de 380 litros, transmissão com velocidade de deslocamento alta de no mínimo de 5,2km/h, sistema hidráulico com bomba principal com vazão mínima de 2x200 litros por minuto, velocidade do sistema de giro mínimo de 10,6 rpm; braço penetrador com medida mínima de 2,4 metros, lança monobloco com medida mínima de 5,16 metros, peso operacional da máquina entre 21.000 kg e 24.100 kg, largura da máquina entre 2.700 mm mínimo e 3.045 mm máximo, banco do operador com suspensão; garantia integral para o equipamento de no mínimo 12 meses sem limite de horas trabalhadas.	1,00	un	712.000,00	712.000,00
Marca: JCB	**Fabricante:** JCB		**Modelo:** 220NTX	

Bofete, 06 de Janeiro de 2026.

_____

Equipe de Apoio: PAMELA REGINA DA SILVA

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5846152BB28D49B38520A8A121E42465

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
58461528B28D49B38520A8A121E42465

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 07/01/2026 10:49:01
CPF:***.***-.588-47
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/58461528B28D49B38520A8A121E42465

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ: 46.634.143/0001-56

End.: Rua IX de Julho, 290, Centro, Bofete/SP

Sítio oficial: www.bofete.sp.gov.br / Tel.: (14) 3883-9300

ATA PREGÃO

PREGÃO Nº. **28/2025**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **225/2025**

Às **08:00** do dia **08/10/2025**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS PESADOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS).
Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.
As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **04/08/2025**
Limite de impugnação: **03/10/2025 08:00**
Final da Proposta/Início da Sessão: **08/10/2025 às 08:00**

Esclarecimentos e Impugnações

Solicitação	Resposta
Nome: CENTRO OESTE - IRMEN	**Nome:** Mateus Felipe Holtz
Impugnação: Prezados, boa tarde! Ciente de vossa compreensão em anexo pedido de impugnação ao edital. CONTRATO_SOCIAL_E_PROCURACAO.pdf IMPUGNACAO_BOFETE_-_ESCAVADEIRA_E_MOTONIVELADORA.pdf	**Resposta:** Segue em arquivo anexo decisão quanto impugnação. DECISAO_EM_IMPUGNACAO_1_-_SANNY.pdf
Nome: ROGERIO PIRES GALVÃO	**Nome:** Mateus Felipe Holtz
Impugnação: Segue impugnação aos lotes do edital. IMPUGNACAO_DEFINITIVA_BOFETE_SP.pdf	**Resposta:** Pedido duplicado.
Nome: ROGERIO PIRES GALVÃO	**Nome:** Mateus Felipe Holtz
Impugnação: Segue impugnação assinada, referente aos lotes 1, 2 e 3. Att	**Resposta:** Pedido duplicado.
Nome: ROGERIO PIRES GALVÃO	**Nome:** Mateus Felipe Holtz
Impugnação: IMPUGNAÇÃOA ASSINADA IMPUGNACAO_DEFINITIVA_BOFETE.pdf	**Resposta:** Segue em arquivo anexo acolhimento e provimento da peça impugnatória. DECISAO_EM_IMPUGNACAO_2_-_MICHIGAN_&_JCB.pdf
Nome: Bruno do Val Jorge	**Nome:** Mateus Felipe Holtz

Assinado por 3 pessoas: PAMELA REGINA DA SILVA, DAVI ALVES e RAQUEL JULIANE GOMES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/393641DE961846E59BC801BCEE3F91E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ: 46.634.143/0001-56

End.: Rua IX de Julho, 290, Centro, Bofete/SP

Sítio oficial: www.bofete.sp.gov.br / Tel.: (14) 3883-9300

Esclarecimento: Em anexo, seguem nossos esclarecimentos. Obrigado. Esclarecimentos.pdf	**Resposta:** Segue em arquivo anexo acolhimento e provimento da peça impugnatória. DECISAO_EM_IMPUGNACAO_2_-_MICHIGAN_&_JCB.pdf
Nome: Bruno do Val Jorge	**Nome:** Mateus Felipe Holtz
Esclarecimento: É prática dessa municipalidade realizar a retenção do IR ou qualquer outro imposto no pagamento? Se positivo, quais seriam e seus respectivos percentuais?	**Resposta:** Prezado licitante, nos termos do Decreto Municipal n. 3244/2023 apenso ao presente na aba "documentos complementares", informamos que a Prefeitura de Bofete efetua retenção na fonte do imposto de renda de pessoa jurídica no pagamento de suas notas fiscais.
Nome: CARLOS AUGUSTO VIEIRA	**Nome:** Mateus Felipe Holtz
Impugnação: Segue o pedido de impugnação IMPUGNACAO.pdf	**Resposta:** Segue em arquivo anexo decisão quanto impugnação. decisao_em_impugnacao_3_-_lonking.pdf

Lote 1
Escavadeira hidráulica

Fornecedor: ROCESTER EQUIPAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 54.890.805/0001-87
Data/hora de envio 07/10/2025 09:30:57	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Escavadeira hidráulica: construída sobre esteiras, nova de fábrica em ano vigente, com cabine fechada com certificado ROPS, com ar-condicionado, painel de controle com no mínimo 3 modos de trabalho, equipada com motor a diesel turbinado com certificação que atenda aos padrões Tier 3, mínimo 4 cilindros, potência bruta mínima de 148hp, sapatas da esteira de 600mm, comprimento da esteira da máquina entre 4,1mm e 4,9mm, força da barra de tração mínimo de 180kn, caçamba com capacidade mínima de 1,16m³, tanque de combustível com capacidade mínima de 380 litros, transmissão com velocidade de deslocamento alta de no mínimo de 5,2km/h, sistema hidráulico com bomba principal com vazão mínima de 2x200 litros por minuto, velocidade do sistema de giro mínimo de 10,6 rpm; braço penetrador com medida mínima de 2,4 metros, lança monobloco com medida mínima de 5,16 metros, peso operacional da máquina entre 21.000 kg e 24.100 kg, largura da máquina entre 2.700 mm mínimo e 3.045 mm máximo, banco do operador com suspensão; garantia integral para o equipamento de no mínimo 12 meses sem limite de horas trabalhadas.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Escavadeira hidráulica: construída sobre esteiras, nova de fábrica em ano vigente, com cabine fechada com certificado ROPS, com ar-condicionado, painel de controle com no mínimo 3 modos de trabalho, equipada com motor a diesel turbinado com certificação que atenda aos padrões Tier 3, mínimo 4 cilindros, potência bruta mínima de 148hp, sapatas da esteira de 600mm, comprimento da esteira da máquina entre 4,1mm e 4,9mm, força da barra de tração mínimo de 180kn, caçamba com capacidade mínima de 1,16m³, tanque de combustível com capacidade mínima de 380 litros, transmissão com velocidade de deslocamento alta de no mínimo de 5,2km/h, sistema hidráulico com bomba principal com vazão mínima de 2x200 litros por minuto, velocidade do sistema de giro mínimo de 10,6 rpm; braço penetrador com medida mínima de 2,4 metros, lança monobloco com medida mínima de 5,16 metros, peso operacional da máquina entre 21.000 kg e 24.100 kg, largura da máquina entre 2.700 mm mínimo e 3.045 mm máximo, banco do operador com suspensão; garantia integral para o equipamento de no mínimo 12 meses sem limite de horas trabalhadas.	1,00	un	858.700,00

Assinado por 3 pessoas: PAMELA REGINA DA SILVA, DAVI ALVES e RAQUEL JULIANE GOMES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/393641DE961846E59BC801BCEE3F91E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ: 46.634.143/0001-56
End.: Rua IX de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
Sítio oficial: www.bofete.sp.gov.br / Tel.: (14) 3883-9300

Marca: JCB	**Fabricante:** JCB	**Modelo:** 220NTX

Lote 2
Pá-carregadeira

Fornecedor: BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO	**CNPJ/CPF:** 52.226.073/0001-08
Data/hora de envio 08/10/2025 07:52:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Pá carregadeira: maquinário de rodas, nova de fábrica em ano vigente, com zero hora trabalhada, equipada com motor diesel turboalimentado com intercooler controlado eletronicamente com curvas de potências variável com de no mínimo 06 cilindros, torque mínimo de 600 nm, injeção eletrônica direta, 04 tempos; direção hidráulica, tanque de combustível mínimo 180 litros; potência bruta mínima de 140 hp; carga de operação: mínima 4.000 kg; força de desagregação: mínimo 11.000 kgf; carga de tombamento em linha reta mínimo 8.000kgf; carga de tombamento articulada mínimo 7.500kgf; peso operacional: entre 10.000kg e 17.500kg, caçamba com capacidade mínima 2,3m³ e máxima de 2,5m³ com dentes e peso não superior a 950 kg; com desconexão da transmissão via pedal de freio, controlada através de joystick; transmissão automática ou automatizada com no mínimo de 04 velocidades à frente e 03 à ré; freios hidráulicos multi-disco em banho de óleo nas quatro rodas; freios de estacionamento aplicado através de mola com liberação hidráulico no eixo de saída da transmissão; área de atuação do freio de estacionamento distância mínima do chassi ao solo (vão livre) de 400mm; pneus sem câmera; sistema de antiderrapagem nos eixos; faróis de trabalho, espelhos retrovisores interno e externos, cabine fechada tipo ROPS e FOPS, com ar condicionado, montada no chassi traseiro; banco de tecido com ajuste de suspensão mecânica, cinto de segurança, garantia mínima de 12 meses (sem limite de horas), treinamento sem custo. sistema de gerenciamento remoto fornecido originalmente do próprio fabricante (embutido) de fábrica, on-line que permita controlar de forma precisa, no mínimo, o planejamento da manutenção, localização, delimitador geográfico e acompanhamento do horímetro.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Pá carregadeira: maquinário de rodas, nova de fábrica em ano vigente, com zero hora trabalhada, equipada com motor diesel turboalimentado com intercooler controlado eletronicamente com curvas de potências variável com de no mínimo 06 cilindros, torque mínimo de 600 nm, injeção eletrônica direta, 04 tempos; direção hidráulica, tanque de combustível mínimo 180 litros; potência bruta mínima de 140 hp; carga de operação: mínima 4.000 kg; força de desagregação: mínimo 11.000 kgf; carga de tombamento em linha reta mínimo 8.000kgf; carga de tombamento articulada mínimo 7.500kgf; peso operacional: entre 10.000kg e 17.500kg, caçamba com capacidade mínima 2,3m³ e máxima de 2,5m³ com dentes e peso não superior a 950 kg; com desconexão da transmissão via pedal de freio, controlada através de joystick; transmissão automática ou automatizada com no mínimo de 04 velocidades à frente e 03 à ré; freios hidráulicos multi-disco em banho de óleo nas quatro rodas; freios de estacionamento aplicado através de mola com liberação hidráulico no eixo de saída da transmissão; área de atuação do freio de estacionamento distância mínima do chassi ao solo (vão livre) de 400mm; pneus sem câmera; sistema de antiderrapagem nos eixos; faróis de trabalho, espelhos retrovisores interno e externos, cabine fechada tipo ROPS e FOPS, com ar condicionado, montada no chassi traseiro; banco de tecido com ajuste de suspensão mecânica, cinto de segurança, garantia mínima de 12 meses (sem limite de horas), treinamento sem custo. sistema de gerenciamento remoto fornecido originalmente do próprio fabricante (embutido) de fábrica, on-line que permita controlar de forma precisa, no mínimo, o planejamento da manutenção, localização, delimitador geográfico e acompanhamento do horímetro.	1,00	un	707.500,00

Marca: CASE	**Fabricante:** CASE	**Modelo:** 621E

Lote 3
Motoniveladora

Assinado por 3 pessoas: PAMELA REGINA DA SILVA, DAVI ALVES e RAQUEL JULIANE GOMES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/393641DE961846E59BC801BCEE3F91E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ: 46.634.143/0001-56

End.: Rua IX de Julho, 290, Centro, Bofete/SP

Sítio oficial: www.bofete.sp.gov.br / Tel.: (14) 3883-9300

Fornecedor: BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO	**CNPJ/CPF:** 52.226.073/0001-08
Data/hora de envio 08/10/2025 07:52:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Motoniveladora: nova de fábrica, zero horas trabalhadas, mínimo 6 cilindros, equiparada com motor diesel turbinado, injeção direta de gerenciamento eletrônico, com potência variável líquida mínima 165/180 hp, direção hidráulica, transmissão com no mínimo 6 velocidades à frente e 3 à ré, cabine fechada com ar-condicionado e certificação ROPS/FOPS, Peso operacional mínimo de 14.500 kg e máximo de 17.500 kg. Equipada com ripper traseiro no mínimo 5 dentes, freio de serviço multidisco em banho de óleo e freios de estacionamento a disco aplicado por mola e liberado hidraulicamente, sistema hidráulico equipado com bomba de pistão, vazão da bomba hidráulica a 2.200 rpm para implementos mínimo de 186 l/min, força de tração da lâmina mínimo de 9.200 kg, lâmina central com perfil evolvente rollaway o que permite a rolagem do material, dimensões mínimas da lâmina de 3.658 mm x 610 mm x 22 mm (permitindo-se variação de 15% para mais ou menos em qualquer medida da lâmina). Garantia mínima de 12 meses (sem limite de horas), Treinamento sem custo. Sistema de gerenciamento remoto fornecido originalmente do próprio fabricante (embutido) de fábrica, on-line que permita controlar de forma precisa, no mínimo, o planejamento da manutenção, localização, delimitador geográfico e acompanhamento do horímetro.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Motoniveladora: nova de fábrica, zero horas trabalhadas, mínimo 6 cilindros, equiparada com motor diesel turbinado, injeção direta de gerenciamento eletrônico, com potência variável líquida mínima 165/180 hp, direção hidráulica, transmissão com no mínimo 6 velocidades à frente e 3 à ré, cabine fechada com ar-condicionado e certificação ROPS/FOPS, Peso operacional mínimo de 14.500 kg e máximo de 17.500 kg. Equipada com ripper traseiro no mínimo 5 dentes, freio de serviço multidisco em banho de óleo e freios de estacionamento a disco aplicado por mola e liberado hidraulicamente, sistema hidráulico equipado com bomba de pistão, vazão da bomba hidráulica a 2.200 rpm para implementos mínimo de 186 l/min, força de tração da lâmina mínimo de 9.200 kg, lâmina central com perfil evolvente rollaway o que permite a rolagem do material, dimensões mínimas da lâmina de 3.658 mm x 610 mm x 22 mm (permitindo-se variação de 15% para mais ou menos em qualquer medida da lâmina). Garantia mínima de 12 meses (sem limite de horas), Treinamento sem custo. Sistema de gerenciamento remoto fornecido originalmente do próprio fabricante (embutido) de fábrica, on-line que permita controlar de forma precisa, no mínimo, o planejamento da manutenção, localização, delimitador geográfico e acompanhamento do horímetro.	1,00	un	1.210.000,00

Marca: CASE **Fabricante:** CASE **Modelo:** 865B

Lances

Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Aberta	VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA 08.176.258/0001-55	845.000,00	08/10/2025 08:31:05
Lote 1	Aberta	Extra Maquinas S.A 19.293.041/0001-41	844.000,00	08/10/2025 08:31:32
Lote 1	Aberta	PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA 54.728.475/0002-09	843.000,00	08/10/2025 08:31:53
Lote 1	Aberta	VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA 08.176.258/0001-55	840.000,00	08/10/2025 08:32:28
Lote 1	Aberta	PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA 54.728.475/0002-09	839.000,00	08/10/2025 08:34:41

Assinado por 3 pessoas: PAMELA REGINA DA SILVA, DAVI ALVES e RAQUEL JULIANE GOMES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/393641DE961846E59BC801BCEE3F91E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ: 46.634.143/0001-56
End.: Rua IX de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
Sítio oficial: www.bofete.sp.gov.br / Tel.: (14) 3883-9300

Lote 1	Aberta	ROCESTER EQUIPAMENTOS LTDA 54.890.805/0001-87	835.000,00	08/10/2025 08:35:24
Lote 1	Aberta	Extra Maquinas S.A 19.293.041/0001-41	830.000,00	08/10/2025 08:35:43
Lote 1	Aberta	Extra Maquinas S.A 19.293.041/0001-41	793.000,00	08/10/2025 08:36:42
Lote 1	Aberta	VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA 08.176.258/0001-55	790.000,00	08/10/2025 08:37:05
Lote 1	Aberta	Extra Maquinas S.A 19.293.041/0001-41	789.000,00	08/10/2025 08:37:29
Lote 1	Aberta	PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA 54.728.475/0002-09	788.000,00	08/10/2025 08:37:59
Lote 1	Aberta	VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA 08.176.258/0001-55	785.000,00	08/10/2025 08:38:15
Lote 1	Aberta	ROCESTER EQUIPAMENTOS LTDA 54.890.805/0001-87	780.000,00	08/10/2025 08:38:15
Lote 1	Aberta	VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA 08.176.258/0001-55	775.000,00	08/10/2025 08:38:30
Lote 1	Aberta	Extra Maquinas S.A 19.293.041/0001-41	770.000,00	08/10/2025 08:38:42
Lote 1	Aberta	Extra Maquinas S.A 19.293.041/0001-41	730.000,00	08/10/2025 08:39:25
Lote 1	Aberta	PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA 54.728.475/0002-09	769.000,00	08/10/2025 08:39:27
Lote 1	Aberta	ROCESTER EQUIPAMENTOS LTDA 54.890.805/0001-87	720.000,00	08/10/2025 08:39:39
Lote 1	Aberta	VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA 08.176.258/0001-55	719.000,00	08/10/2025 08:39:54
Lote 1	Aberta	Extra Maquinas S.A 19.293.041/0001-41	715.000,00	08/10/2025 08:40:07
Lote 1	Aberta	PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA 54.728.475/0002-09	710.000,00	08/10/2025 08:40:26
Lote 1	Aberta	VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA 08.176.258/0001-55	705.000,00	08/10/2025 08:40:36
Lote 1	Aberta	ROCESTER EQUIPAMENTOS LTDA 54.890.805/0001-87	712.000,00	08/10/2025 08:40:59
Lote 1	Aberta	Extra Maquinas S.A 19.293.041/0001-41	700.000,00	08/10/2025 08:41:02
Lote 1	Aberta	VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA 08.176.258/0001-55	699.000,00	08/10/2025 08:41:22
Lote 1	Aberta	Extra Maquinas S.A 19.293.041/0001-41	698.000,00	08/10/2025 08:41:35
Lote 1	Aberta	VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA 08.176.258/0001-55	697.000,00	08/10/2025 08:41:44

Assinado por 3 pessoas: PAMELA REGINA DA SILVA, DAVI ALVES e RAQUEL JULIANE GOMES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/393641DE961846E59BC801BCEE3F91E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ: 46.634.143/0001-56
End.: Rua IX de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
Sítio oficial: www.bofete.sp.gov.br / Tel.: (14) 3883-9300

Lote 1	Aberta	Extra Maquinas S.A 19.293.041/0001-41	690.000,00	08/10/2025 08:42:05
Lote 1	Aberta	VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA 08.176.258/0001-55	689.000,00	08/10/2025 08:42:23
Lote 1	Aberta	Extra Maquinas S.A 19.293.041/0001-41	688.000,00	08/10/2025 08:42:54
Lote 1	Aberta	VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA 08.176.258/0001-55	685.000,00	08/10/2025 08:43:05
Lote 1	Aberta	BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO 52.226.073/0001-08	800.000,00	08/10/2025 08:43:13
Lote 1	Aberta	Extra Maquinas S.A 19.293.041/0001-41	684.000,00	08/10/2025 08:43:26
Lote 1	Aberta	VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA 08.176.258/0001-55	680.000,00	08/10/2025 08:43:40
Lote 1	Aberta	Extra Maquinas S.A 19.293.041/0001-41	679.000,00	08/10/2025 08:43:53
Lote 1	Aberta	VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA 08.176.258/0001-55	675.000,00	08/10/2025 08:44:14
Lote 1	Aberta	Extra Maquinas S.A 19.293.041/0001-41	674.000,00	08/10/2025 08:44:28
Lote 1	Aberta	VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA 08.176.258/0001-55	673.000,00	08/10/2025 08:44:42
Lote 1	Aberta	Extra Maquinas S.A 19.293.041/0001-41	670.000,00	08/10/2025 08:44:50
Lote 1	Aberta	VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA 08.176.258/0001-55	669.000,00	08/10/2025 08:45:11
Lote 1	Aberta	Extra Maquinas S.A 19.293.041/0001-41	668.000,00	08/10/2025 08:45:31
Lote 1	Aberta	VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA 08.176.258/0001-55	667.000,00	08/10/2025 08:45:43
Lote 1	Aberta	Extra Maquinas S.A 19.293.041/0001-41	666.000,00	08/10/2025 08:46:02
Lote 1	Aberta	VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA 08.176.258/0001-55	660.000,00	08/10/2025 08:46:12
Lote 1	Aberta	Extra Maquinas S.A 19.293.041/0001-41	659.000,00	08/10/2025 08:46:28
Lote 1	Aberta	VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA 08.176.258/0001-55	655.000,00	08/10/2025 08:46:36
Lote 1	Aberta	Extra Maquinas S.A 19.293.041/0001-41	654.000,00	08/10/2025 08:47:03
Lote 1	Aberta	VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA 08.176.258/0001-55	653.000,00	08/10/2025 08:47:10
Lote 1	Aberta	Extra Maquinas S.A 19.293.041/0001-41	652.000,00	08/10/2025 08:47:32
Lote 1	Aberta	VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA 08.176.258/0001-55	650.000,00	08/10/2025 08:47:43

Assinado por 3 pessoas: PAMELA REGINA DA SILVA, DAVI ALVES e RAQUEL JULIANE GOMES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/393641DE961846E59BC801BCEE3F91E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ: 46.634.143/0001-56
End.: Rua IX de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
Sítio oficial: www.bofete.sp.gov.br / Tel.: (14) 3883-9300

Lote 1	Aberta	Extra Maquinas S.A 19.293.041/0001-41	649.000,00	08/10/2025 08:48:16
Lote 1	Aberta	VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA 08.176.258/0001-55	648.000,00	08/10/2025 08:48:25
Lote 1	Aberta	Extra Maquinas S.A 19.293.041/0001-41	647.000,00	08/10/2025 08:48:38
Lote 1	Aberta	VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA 08.176.258/0001-55	645.000,00	08/10/2025 08:48:48
Lote 1	Aberta	Extra Maquinas S.A 19.293.041/0001-41	644.000,00	08/10/2025 08:49:07
Lote 1	Aberta	VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA 08.176.258/0001-55	643.000,00	08/10/2025 08:49:16
Lote 1	Aberta	Extra Maquinas S.A 19.293.041/0001-41	641.000,00	08/10/2025 08:49:30
Lote 1	Aberta	VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA 08.176.258/0001-55	640.000,00	08/10/2025 08:49:39
Lote 1	Aberta	Extra Maquinas S.A 19.293.041/0001-41	639.000,00	08/10/2025 08:50:06
Lote 1	Aberta	VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA 08.176.258/0001-55	635.000,00	08/10/2025 08:50:18
Lote 1	Aberta	Extra Maquinas S.A 19.293.041/0001-41	634.000,00	08/10/2025 08:51:24
Lote 1	Aberta	VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA 08.176.258/0001-55	633.000,00	08/10/2025 08:51:34
Lote 1	Aberta	Extra Maquinas S.A 19.293.041/0001-41	632.000,00	08/10/2025 08:51:57
Lote 1	Aberta	VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA 08.176.258/0001-55	630.000,00	08/10/2025 08:52:08
Lote 1	Aberta	BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO 52.226.073/0001-08	773.000,00	08/10/2025 08:52:34
Lote 1	Aberta	Extra Maquinas S.A 19.293.041/0001-41	629.000,00	08/10/2025 08:52:45
Lote 1	Aberta	VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA 08.176.258/0001-55	625.000,00	08/10/2025 08:53:20
Lote 1	Aberta	Extra Maquinas S.A 19.293.041/0001-41	624.000,00	08/10/2025 08:53:49
Lote 1	Aberta	VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA 08.176.258/0001-55	623.000,00	08/10/2025 08:53:58
Lote 1	Aberta	Extra Maquinas S.A 19.293.041/0001-41	622.000,00	08/10/2025 08:54:17
Lote 1	Aberta	VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA 08.176.258/0001-55	621.000,00	08/10/2025 08:54:24
Lote 1	Aberta	Extra Maquinas S.A 19.293.041/0001-41	620.000,00	08/10/2025 08:54:47
Lote 1	Aberta	VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA 08.176.258/0001-55	615.000,00	08/10/2025 08:54:58

Assinado por 3 pessoas: PAMELA REGINA DA SILVA, DAVI ALVES e RAQUEL JULIANE GOMES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/393641DE961846E59BC801BCEE3F91E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ: 46.634.143/0001-56
End.: Rua IX de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
Sítio oficial: www.bofete.sp.gov.br / Tel.: (14) 3883-9300

Lote 1	Aberta	Extra Maquinas S.A 19.293.041/0001-41	614.000,00	08/10/2025 08:55:22
Lote 1	***Negociação***	***Extra Maquinas S.A 19.293.041/0001-41***	***614.000,00***	***08/10/2025 09:14:47***
Lote 1	***Negociação***	***VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA 08.176.258/0001-55***	***615.000,00***	***08/10/2025 11:35:16***
Lote 1	***Negociação***	***PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA 54.728.475/0002-09***	***710.000,00***	***05/01/2026 09:47:23***
Lote 1	***Negociação***	***ROCESTER EQUIPAMENTOS LTDA 54.890.805/0001-87***	***712.000,00***	***05/01/2026 09:47:47***
Lote 2	Aberta	JUMPER MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA 58.388.031/0001-41	706.900,00	08/10/2025 08:31:46
Lote 2	Aberta	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA 26.166.156/0001-30	706.500,00	08/10/2025 08:32:06
Lote 2	Aberta	ROCESTER EQUIPAMENTOS LTDA 54.890.805/0001-87	700.000,00	08/10/2025 08:34:57
Lote 2	Aberta	PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA 54.728.475/0002-09	699.000,00	08/10/2025 08:35:31
Lote 2	Aberta	JUMPER MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA 58.388.031/0001-41	698.500,00	08/10/2025 08:35:39
Lote 2	Aberta	PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA 54.728.475/0002-09	698.000,00	08/10/2025 08:38:08
Lote 2	***Negociação***	***JUMPER MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA 58.388.031/0001-41***	***697.990,00***	***08/10/2025 08:42:33***
Lote 2	***Negociação***	***PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA 54.728.475/0002-09***	***698.000,00***	***08/10/2025 12:41:32***
Lote 2	***Negociação***	***ROCESTER EQUIPAMENTOS LTDA 54.890.805/0001-87***	***700.000,00***	***08/10/2025 13:07:23***
Lote 2	***Negociação***	***B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA 26.166.156/0001-30***	***706.500,00***	***10/10/2025 13:13:39***
Lote 2	***Negociação***	***VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA 08.176.258/0001-55***	***707.000,00***	***10/10/2025 13:30:28***
Lote 2	***Negociação***	***BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO 52.226.073/0001-08***	***707.500,00***	***10/10/2025 13:33:52***
Lote 3	Aberta	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA 26.166.156/0001-30	1.209.900,00	08/10/2025 08:32:25
Lote 3	Aberta	JUMPER MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA 58.388.031/0001-41	1.205.900,00	08/10/2025 08:35:48

Assinado por 3 pessoas: PAMELA REGINA DA SILVA, DAVI ALVES e RAQUEL JULIANE GOMES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/393641DE961846E59BC801BCEE3F91E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ: 46.634.143/0001-56
End.: Rua IX de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
Sítio oficial: www.bofete.sp.gov.br / Tel.: (14) 3883-9300

Lote 3	Aberta	PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA 54.728.475/0002-09	1.205.000,00	08/10/2025 08:36:03
Lote 3	Aberta	JUMPER MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA 58.388.031/0001-41	1.204.500,00	08/10/2025 08:39:19
Lote 3	Aberta	PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA 54.728.475/0002-09	1.204.000,00	08/10/2025 08:40:18
Lote 3	***Negociação***	***JUMPER MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA 58.388.031/0001-41***	***1.204.500,00***	***08/10/2025 08:44:41***
Lote 3	***Negociação***	***B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA 26.166.156/0001-30***	***1.209.900,00***	***08/10/2025 14:54:29***
Lote 3	***Negociação***	***PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA 54.728.475/0002-09***	***1.204.000,00***	***05/01/2026 09:49:34***
Lote 3	***Negociação***	***VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA 08.176.258/0001-55***	***1.210.000,00***	***05/01/2026 11:06:56***
Lote 3	***Negociação***	***ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 53.712.447/0001-50***	***1.560.000,00***	***05/01/2026 11:06:56***
Lote 3	***Negociação***	***BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO 52.226.073/0001-08***	***1.210.000,00***	***05/01/2026 11:07:56***

Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	08/10/2025 08:05:03
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	08/10/2025 08:06:33
Pregoeiro(a)	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	08/10/2025 08:06:33
Sistema	A fase de lances do **lote 01** foi iniciada.	08/10/2025 08:30:42
Sistema	A fase de lances do **lote 02** foi iniciada.	08/10/2025 08:30:43
Sistema	A fase de lances do **lote 03** foi iniciada.	08/10/2025 08:30:44
Pregoeiro(a)	Prezados, espero que se encontrem todos bem. O chat será aberto aos participantes apenas após o fim do fase de lances e negociação. Solicitações de declínio de proposta, anulação de lance e desclassificação podem ser feitas mediante campo próprio no sistema, sem necessidade de abertura do chat.	08/10/2025 08:31:40
Sistema	O fornecedor 04 que é ME/EPP/COOP foi **convocado** nos termos do art. 44, da LC nº 123/06. Este poderá efetuar um novo lance no lote **02** nos próximos 05 minutos	08/10/2025 08:41:00
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **02** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	08/10/2025 08:44:18
Sistema	O fornecedor 04 que é ME/EPP/COOP foi **convocado** nos termos do art. 44, da LC nº 123/06. Este poderá efetuar um novo lance no lote **03** nos próximos 05 minutos	08/10/2025 08:44:22

Assinado por 3 pessoas: PAMELA REGINA DA SILVA, DAVI ALVES e RAQUEL JULIANE GOMES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/393641DE961846E59BC801BCEE3F91E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ: 46.634.143/0001-56
End.: Rua IX de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
Sítio oficial: www.bofete.sp.gov.br / Tel.: (14) 3883-9300

Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **03** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	08/10/2025 08:45:12
Sistema	O fornecedor **10** teve seu lance final aceito para o lote **01** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	08/10/2025 09:14:51
Pregoeiro(a)	Fornecedor 10, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	08/10/2025 09:22:00
Pregoeiro(a)	Fornecedor 4, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	08/10/2025 09:22:03
Pregoeiro(a)	Fornecedor 4, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	08/10/2025 09:22:07
Pregoeiro(a)	Solicito aos detentores das melhores propostas que enviem, no prazo de 02 (duas) horas o catálogo técnico dos produtos ofertados, comprovando atendimento a todos os aspectos do termo de referência,	08/10/2025 09:23:05
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	08/10/2025 09:25:54
Fornecedor 10	Bom dia, estimado pregoeiro. Informo que procedemos à juntada do referido catálogo.	08/10/2025 09:28:15
Fornecedor 5	Bom dia sr. pregoeiro, após verificar o folder da motoniveladora WMG 180, verificamos que ela não atende as seguintes exigencias do edital: mínimo de 186 l/min na vazão da bomba hidráulica tendo apenas 110 l/min e força de tração da lâmina o edital exige 9.200kg, eles possuem apenas 9.075kg após conversão em kgs, portanto requeremos a desclassificação do lote 1 da vencedora por não atender os requisitos mínimos do lote, em razão do princípio da vinculação ao edital.	08/10/2025 10:44:46
Fornecedor 5	do lote 3** perdão	08/10/2025 10:45:25
Pregoeiro(a)	Prezado fornecedor 05, agradeço as indicações. Peço apenas paciência a todos os interessados, pois a equipe de licitações está averiguando ponto a ponto todos os lotes, totalizando dezenas de informações a serem verificadas.	08/10/2025 10:48:49
Fornecedor 10	Senhor pregoeiro, há previsão de suspensão da sessão para divulgação posterior dos resultados?	08/10/2025 10:56:02
Pregoeiro(a)	Fornecedor 10, peço que se mantenham todos atentos ao chat, ao menos, até às 17h, exceto durante nosso horário de almoço (11h30 - 13h) ou havendo outra comunicação. O motivo é que, na hipótese de inabilitação de algum dos detentores das melhores propostas, alguns dos fornecedores remanescentes podem ser convocados para se utilizar do benefício conferido pelo art. 44 da LC 123/06 (empate ficto), que se dará no prazo máximo de 5 minutos. Portanto, para que nenhum fornecedor acabe por perder oportunidade de fechar negócios, recomendo que se mantenham, ao menos, atentos ao chat.]	08/10/2025 10:59:36
Sistema	O fornecedor **JUMPER MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 2 à 3.. Justificativa: Lote 02 - Produto possui torque inferior (500Nm x 600Nm); carga de tombamento articulada e em linha reta inferiores; não há sistema de gerenciamento remoto de fábrica. Lote 03 - Força de tração de lâmina inferior (89Kn x 92Kn).	08/10/2025 11:19:20
Sistema	O fornecedor 06 que é ME/EPP/COOP foi **convocado** nos termos do art. 44, da LC nº 123/06. Este poderá efetuar um novo lance no lote **02** nos próximos 05 minutos	08/10/2025 11:19:30
Sistema	O fornecedor 06 que é ME/EPP/COOP foi **convocado** nos termos do art. 44, da LC nº 123/06. Este poderá efetuar um novo lance no lote **03** nos próximos 05 minutos	08/10/2025 11:19:33
Sistema	O fornecedor **Extra Maquinas S.A** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 1.. Justificativa: Largura total da máquina é superior ao máximo estipulado em edital (3.090mm (Pág. 6, item F do catálogo) x 3.045mm (Termo de Referência).	08/10/2025 11:22:44
Sistema	O fornecedor **09** teve seu lance final aceito para o lote **01** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	08/10/2025 11:22:58

Assinado por 3 pessoas: PAMELA REGINA DA SILVA, DAVI ALVES e RAQUEL JULIANE GOMES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/393641DE961846E59BC801BCEE3F91E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ: 46.634.143/0001-56
End.: Rua IX de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
Sítio oficial: www.bofete.sp.gov.br / Tel.: (14) 3883-9300

Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **02** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	08/10/2025 11:26:30
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **03** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	08/10/2025 11:26:33
Pregoeiro(a)	Fornecedor 9, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	08/10/2025 11:26:38
Pregoeiro(a)	Fornecedor 5, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	08/10/2025 11:26:40
Pregoeiro(a)	Fornecedor 5, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	08/10/2025 11:26:42
Pregoeiro(a)	Solicito catálogo técnico dos fornecedores 05 e 09 para fins de identificação completa das características do produto.	08/10/2025 11:27:10
Fornecedor 5	Será reenviado Sr pregoeiro.	08/10/2025 11:27:39
Pregoeiro(a)	Agradeço a atenção	08/10/2025 11:27:49
Sistema	O fornecedor **VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 1.. Justificativa: Produto possui capacidade mínima de caçamba inferior ao disposto em edital (1m³, conforme item "dados gerais", pág. 2, de folder preliminar x 1,16m³, conforme termo de referência).	08/10/2025 11:32:53
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **01** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	08/10/2025 11:33:06
Fornecedor 9	SENHOR PREGOEIRO, O EQUIPAMENTO POSSUI OPCIONAL DE CONCHA DE 1,2 M³	08/10/2025 11:33:33
Fornecedor 9	de fábrica	08/10/2025 11:33:44
Pregoeiro(a)	Fornecedor 09, vou reabilitar sua opção para anexar catálogo detalhado do produto.	08/10/2025 11:34:21
Fornecedor 9	foi anexado com a opção de 1,2m³	08/10/2025 11:34:37
Sistema	Alteração feita nos status de habilitação dos fornecedores por Mateus Felipe Holtz no **Lote 1**. Os detalhes das alterações estão listadas abaixo: - **VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA** teve o status alterado para (Pendente). - **PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA** teve o status alterado para (Pendente). **Mensagem Ente Público (Mateus Felipe Holtz):** Retorno ao licitante para retificação de seu catálogo.	08/10/2025 11:35:03
Sistema	O fornecedor **09** teve seu lance final aceito para o lote **01** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	08/10/2025 11:35:26
Fornecedor 9	Senhor Pregoeir, favor confirmar se o prospecto foi recebido	08/10/2025 11:35:35
Fornecedor 5	Sr pregoeiro, enviamos os folders, favor confirmar o recebimento	08/10/2025 11:36:00
Pregoeiro(a)	Recebidos os catálogos de ambos fornecedores.	08/10/2025 11:36:29
Fornecedor 5	Estamos a disposição para eventuais dúvidas e diligências	08/10/2025 11:37:01
Fornecedor 5	Reforçando que na motoniveladora HD170 a conversão de 91Kn ultrapassa os 9.200 kgs da Força de tração de lâmina	08/10/2025 11:43:11

Assinado por 3 pessoas: PAMELA REGINA DA SILVA, DAVI ALVES e RAQUEL JULIANE GOMES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/393641DE961846E59BC801BCEE3F91E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ: 46.634.143/0001-56
End.: Rua IX de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
Sítio oficial: www.bofete.sp.gov.br / Tel.: (14) 3883-9300

Sistema	O fornecedor **VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 1.. Justificativa: Catálogo apresentado consta divergente de ficha técnica da fabricante (lonkingbrasil.com/produto/escavadeira-hidraulica-cdm6205e/); na aba "parâmetros técnicos" consta velocidade máxima de 3,2/5,1 km/h, inferior ao solicitado em edital: 5,6km/h no mínimo, e divergente do catálogo em "pdf." apresentado pela licitante, em que consta a informação idêntica ao disposto pela Administração no edital; ao mesmo passo, no site da fabricante, na aba "opcionais" não consta a opção de caçamba com 1,2m³ de capacidade.	08/10/2025 12:32:05
Pregoeiro(a)	Link para conferência: https://lonkingbrasil.com/produto/escavadeira-hidraulica-cdm6205e/	08/10/2025 12:32:20
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **01** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	08/10/2025 12:32:32
Sistema	O fornecedor **PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 2.. Justificativa: Maquinário ofertado possui transmissão com 2 marchas à frente e 2 marchas à ré, inferior ao solicitado em edital: 4 marchas à frente e 3 marchas à ré.	08/10/2025 12:34:02
Sistema	O fornecedor 06 que é ME/EPP/COOP foi **convocado** nos termos do art. 44, da LC nº 123/06. Este poderá efetuar um novo lance no lote **02** nos próximos 05 minutos	08/10/2025 12:34:12
Sistema	Alteração feita nos status de habilitação dos fornecedores por Mateus Felipe Holtz no **Lote 2**. Os detalhes das alterações estão listadas abaixo: - **PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA** teve o status alterado para (Pendente). **Mensagem Ente Público (Mateus Felipe Holtz):** Retificação de prazo de negociação (empate ficto)	08/10/2025 12:34:55
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **02** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	08/10/2025 12:41:42
Sistema	O fornecedor **PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 2.. Justificativa: aquinário ofertado possui transmissão com 2 marchas à frente e 2 marchas à ré, inferior ao solicitado em edital: 4 marchas à frente e 3 marchas à ré.	08/10/2025 12:42:17
Fornecedor 5	Boa tarde, é preciso reenviar o folder referente ao lote 1? salvo engano anexei na proposta, se for necessário reenvio e peço que libere o anexo.	08/10/2025 12:57:10
Pregoeiro(a)	Já está anexado, fornecedor 05.	08/10/2025 12:57:32
Sistema	O fornecedor 06 que é ME/EPP/COOP foi **convocado** nos termos do art. 44, da LC nº 123/06. Este poderá efetuar um novo lance no lote **02** nos próximos 05 minutos	08/10/2025 13:02:18
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **02** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	08/10/2025 13:07:28
Sistema	O fornecedor **PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 1.. Justificativa: Maquinário oferecido não possui certificação TIER III;	08/10/2025 13:14:55
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **01** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	08/10/2025 13:15:15
Fornecedor 5	Senhor pregoeiro, o MAR-1 (PROCONVE MAR-1) do Brasil e o padrão Tier 3 da EPA dos EUA são equivalentes, pois ambos estabelecem os mesmos limites de emissão para máquinas agrícolas e rodoviárias, como parte de uma regulamentação para reduzir poluentes. O MAR-1 representa o primeiro nível de controle de emissões para essas máquinas no Brasil e corresponde ao mesmo estágio de regulamentação que o Tier 3 nos Estados Unidos e o Stage IIIA na Europa	08/10/2025 13:19:21
Fornecedor 5	Tanto o MAR-1 quanto o Tier 3 buscam reduzir significativamente a emissão de poluentes, como material particulado (PM) e óxidos de nitrogênio (NOx), além de outros gases de efeito estufa.	08/10/2025 13:23:42

Assinado por 3 pessoas: PAMELA REGINA DA SILVA, DAVI ALVES e RAQUEL JULIANE GOMES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/393641DE961846E59BC801BCEE3F91E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ: 46.634.143/0001-56
End.: Rua IX de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
Sítio oficial: www.bofete.sp.gov.br / Tel.: (14) 3883-9300

Pregoeiro(a)	Informo que a conexão de internet da Sala do Setor de Licitações está sofrendo fortes oscilações, peço atenção dos licitantes ao chat até, ao menos, às 17h, para que possamos progredir o máximo possível no dia de hoje.	08/10/2025 13:23:54
Fornecedor 5	A equivalência significa que a tecnologia e os requisitos de motor para atender a um padrão são geralmente aplicáveis ao outro, promovendo um alinhamento global nas práticas de controle de emissões. Essa padronização facilita a adoção de motores e tecnologias mais limpas em diversos mercados	08/10/2025 13:24:12
Fornecedor 10	Estimado Pregoeiro; De acordo com o Termo de Referência, o edital estabelece como requisito dimensional a largura total compreendida entre 2.700 mm e 3.045 mm. O equipamento proposto apresenta as seguintes dimensões: Largura do chassi superior (com acessórios): 2.990 mm Largura total da esteira: 3.090 mm Dessa forma, verifica-se que a largura do chassi superior, que representa a estrutura principal da máquina, encontra-se plenamente dentro do intervalo especificado no edital.	08/10/2025 13:29:07
Fornecedor 10	A diferença observada, de 45 mm (4,5 cm) acima do limite superior, refere-se exclusivamente à projeção da esteira, componente inerente ao sistema de deslocamento e que não interfere na largura funcional de trabalho, na estabilidade, na segurança ou na capacidade de transporte do equipamento. Trata-se de uma variação construtiva mínima, sem impacto técnico relevante. A máquina permanece compatível com as condições operacionais e logísticas usuais, inclusive dentro dos limites de transporte rodoviário (até 3,20 m sem necessidade de autorização especial). À luz dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, previstos no Art. 5º, LIV da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021, conclui-se que tal variação não caracteriza desconformidade técnica, devendo ser considerada plenamente aceitável, uma vez que não compromete o atendimento à finalidade do edital nem as condições funcionais do equipamento. Portanto, REQUER a reconsideração da inabilitação da licitante 10 no lote 1.	08/10/2025 13:29:55
Fornecedor 10	A diferença observada, de 45 mm (4,5 cm) acima do limite superior, refere-se exclusivamente à projeção da esteira, componente inerente ao sistema de deslocamento e que não interfere na largura funcional de trabalho, na estabilidade, na segurança ou na capacidade de transporte do equipamento. Trata-se de uma variação construtiva mínima, sem impacto técnico relevante. A máquina permanece compatível com as condições operacionais e logísticas usuais, inclusive dentro dos limites de transporte rodoviário (até 3,20 m sem necessidade de autorização especial). À luz dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, previstos no Art. 5º, LIV da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021, conclui-se que tal variação não caracteriza desconformidade técnica, devendo ser considerada plenamente aceitável, uma vez que não compromete o atendimento à finalidade do edital nem as condições funcionais do equipamento. Portanto, REQUER a reconsideração da inabilitação da licitante 10 no lote 1.	08/10/2025 13:29:55
Fornecedor 10	A diferença observada, de 45 mm (4,5 cm) acima do limite superior, refere-se exclusivamente à projeção da esteira, componente inerente ao sistema de deslocamento e que não interfere na largura funcional de trabalho, na estabilidade, na segurança ou na capacidade de transporte do equipamento. Trata-se de uma variação construtiva mínima, sem impacto técnico relevante. A máquina permanece compatível com as condições operacionais e logísticas usuais, inclusive dentro dos limites de transporte rodoviário (até 3,20 m sem necessidade de autorização especial). À luz dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, previstos no Art. 5º, LIV da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021, conclui-se que tal variação não caracteriza desconformidade técnica, devendo ser considerada plenamente aceitável, uma vez que não compromete o atendimento à finalidade do edital nem as condições funcionais do equipamento. Portanto, REQUER a reconsideração da inabilitação da licitante 10 no lote 1.	08/10/2025 13:29:55

Assinado por 3 pessoas: PAMELA REGINA DA SILVA, DAVI ALVES e RAQUEL JULIANE GOMES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/393641DE961846E59BC801BCEE3F91E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ: 46.634.143/0001-56
End.: Rua IX de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
Sítio oficial: www.bofete.sp.gov.br / Tel.: (14) 3883-9300

Fornecedor 10	A diferença observada, de 45 mm (4,5 cm) acima do limite superior, refere-se exclusivamente à projeção da esteira, componente inerente ao sistema de deslocamento e que não interfere na largura funcional de trabalho, na estabilidade, na segurança ou na capacidade de transporte do equipamento. Trata-se de uma variação construtiva mínima, sem impacto técnico relevante. A máquina permanece compatível com as condições operacionais e logísticas usuais, inclusive dentro dos limites de transporte rodoviário (até 3,20 m sem necessidade de autorização especial). À luz dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, previstos no Art. 5º, LIV da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021, conclui-se que tal variação não caracteriza desconformidade técnica, devendo ser considerada plenamente aceitável, uma vez que não compromete o atendimento à finalidade do edital nem as condições funcionais do equipamento. Portanto, REQUER a reconsideração da inabilitação da licitante 10 no lote 1.	08/10/2025 13:29:55
Fornecedor 9	Senhor Pregoeiro o site lonkingbrasil não é o site oficial da marca no Brasil. A viemaq é representante da Lonking no Brasil com exclusividade no Estado de São Paulo. Podemos solicitar para a fábrica a declaração de atendimentos aos requisitos téncnicos do edital.	08/10/2025 13:30:07
Fornecedor 7	Nobre Julgador será suspenso para almoço?	08/10/2025 13:45:48
Pregoeiro(a)	Fornecedor 05, a certificação TIER III e MAR I possuem equivalência apenas quanto à emissão de gases poluentes, porém a primeira autenticação transborda a segunda, haja vista garantir também: padrão de centro de obtenção de dados, disponibilidade e redundância de infraestrutura, no formato "N+1", o que não é averiguado pela norma MAR I.	08/10/2025 14:14:57
Pregoeiro(a)	Fornecedor 10, dado o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo das propostas, perpassadas todas as fases preliminares de discussão do termo de referência junto às potenciais fornecedoras, julgo impertinente a reabilitação/ reclassificação da proposta no certame, uma vez que o termo de referência trata da largura geral e total do equipamento, e não apenas de um parte do maquinário.	08/10/2025 14:17:58
Pregoeiro(a)	Fornecedor 09, o site "Lonking Brasil" atualmente é site válido da fabricante e, inclusive da importadora Viemaq, constando e-mail institucional da própria revendedora autorizada. A discrepância de dados coloca em cheque a fidedignidade e veracidade do catálogo apresentado e, cumpre dizer, retificado para fins de habilitação.	08/10/2025 14:38:25
Pregoeiro(a)	Ademais, cumpre dizer que a Viemaq dispõe do mesmo catálogo constando apenas 1m³ de caçamba aos seus sub-revendedores, sem possibilidade de opcional 1,2m³, como a Automec, que é vendedora licenciada dos produtos Lonking no Estado de São Paulo, conforme diligência e apuração da Comissão de Licitações.	08/10/2025 14:40:43
Fornecedor 9	Senhor Pregoeiro, mais uma vezs reafirmamos o ccumprimento das disposições técnicas do equipamento. A empresa está firmando que o equipamento atenderá o disposto no edital. Vossa posição está atribuindo um custo de R$ 100.000,00 para os cofres públicos, sem nenhuma justificativa	08/10/2025 14:44:23
Fornecedor 5	Senhor pregoeiro, após consulta com o fabricante, nos foi informado de que todas as máquinas michigan são produzidas com ambas tecnologias TIER III e MAR I, consigo enviar uma declaração da fábrica pro senhor em sede de diligência. vai enviar o LCVM	08/10/2025 14:45:52
Fornecedor 9	A capacidade de concha pode ser alterada de acordo com a solicitação de cada cliente. Ademais, salienta-se que a disposição específica de 1,16 m³ constitui extremo direcionamento para determinada marca que, em momento oportuno, será apresentado, caso necessário. As diligências de vossa senhoria, no mínimo, deveriam ser informadas aqui no chat, em razão do princípio das transparência. Ademais, como dito anteriormente, o equipamento atende à todas as especificações, sendo a concha pasível de customização de acordo com a necessidade do cliente	08/10/2025 14:47:11

Assinado por 3 pessoas: PAMELA REGINA DA SILVA, DAVI ALVES e RAQUEL JULIANE GOMES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/393641DE961846E59BC801BCEE3F91E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ: 46.634.143/0001-56
End.: Rua IX de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
Sítio oficial: www.bofete.sp.gov.br / Tel.: (14) 3883-9300

Pregoeiro(a)	Fornecedor 09, a justificativa dada é o não cumprimento do disposto em edital e iinfidedignidade de informações apuradas na fase de habilitação. Ou seja, é algo objetivo que, agrade ou não ao licitante, justifica a inabilitação. Inclusive, cabe dizer que foi apurado em fase preliminar que ao menos 15 fabricantes possuem maquinário com capacidade superior a 1,16m³, sendo completamente descabida a acusação de direcionamento da licitação.	08/10/2025 14:49:33
Fornecedor 9	Senhor Pregoeiro, discutiremos em sede de recurso!	08/10/2025 14:50:30
Pregoeiro(a)	Fornecedor 05, continua habilitada sua opção de "documentos complementares" para juntada do documento que comprova TIER III.	08/10/2025 14:50:37
Fornecedor 9	O que podemos afirmar é que a concha é passível de customização e isso pode ser averiguado por qualquer um	08/10/2025 14:51:05
Fornecedor 9	Já solicitamos ao fabricante o envio de uma declaração de que a concha atenderá ao disposto no edital.	08/10/2025 14:53:40
Sistema	O fornecedor **PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 3.. Justificativa: Maquinário ofertado possui sistema hidráulico equipado com bomba de engrenagens, enquanto o edital solicita que o sistema hidráulica possua o mesmo sistema com bomba de pistão, oferecendo deslocamento variável mais eficiente e adequado para alta pressão. Maquinário ofertado possui sistema hidráulico equipado com bomba de engrenagens, enquanto o edital solicita o mesmo sistema equipado com bomba de pistão, sistema mais eficiente para controle de vazão variável e altas pressões.	08/10/2025 14:54:22
Sistema	O fornecedor **06** teve seu lance final aceito para o lote **03** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	08/10/2025 14:55:28
Pregoeiro(a)	Fornecedor 6, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	08/10/2025 14:57:55
Pregoeiro(a)	Por gentileza, fornecedor 06, solicito envio do catálogo do equipamento ofertado.	08/10/2025 14:58:11
Pregoeiro(a)	Fornecedor 2, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	08/10/2025 15:06:50
Pregoeiro(a)	Fornecedor 2, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	08/10/2025 15:06:52
Fornecedor 2	Senhor Pregoeiro (a) , preciso enviar a proposta atualizada ?	08/10/2025 15:19:30
Fornecedor 6	Sr. Pregoeiro enviamos o catalogo, precisamos enviar proposta readequada?	08/10/2025 15:20:52
Pregoeiro(a)	Não é necessário enviar proposta readequada.	08/10/2025 15:26:04
Fornecedor 5	Sr pregoeiro, nos foi informado pelo responsável da fábrica que a pessoa competente da michigan para emitir e asssinar a declaração referente ao TIER III está em viagem, portanto requeremos se possível prazo até amanhã fim da tarde, se não for possível precisaremos juntar essa declaração em recurso.	08/10/2025 15:37:35
Pregoeiro(a)	Fornecedor 05, solicito neste prazo, além da informação quanto à certificação TIER III, demais informações e comprovações pertinentes ao painel de trabalho em, ao menos, 3 modos e tecnologia ROPS da cabine.	08/10/2025 16:09:49
Pregoeiro(a)	Em vistas da protocolização de documentos complementares, a sessão está suspensa. A retomada dos trabalhos e início de demais fases serão devidamente avisadas pelo chat.	08/10/2025 16:10:32
Fornecedor 10	Senhor Pregoeiro, é possível informar data e horas do retorno da sessão?	08/10/2025 16:17:11
Pregoeiro(a)	Fornecedor 10, por enquanto não há previsão. Porém, a data da retomada será avisada com, ao menos, um dia de antecedência. Deste modo, a empresa pode checar a licitação uma vez ao dia para se atualizar sobre o andamento do processo.	08/10/2025 16:32:16

Assinado por 3 pessoas: PAMELA REGINA DA SILVA, DAVI ALVES e RAQUEL JULIANE GOMES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/393641DE961846E59BC801BCEE3F91E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ: 46.634.143/0001-56
End.: Rua IX de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
Sítio oficial: www.bofete.sp.gov.br / Tel.: (14) 3883-9300

Sistema	O fornecedor **B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 3.. Justificativa: Produto ofertado possui Sistema hidráulico alimentado por bomba dupla de engrenagem, enquanto o edital solicita o mesmo sistema operado por bomba de pistões.	10/10/2025 13:09:31
Sistema	Houve um empate. Será realizada uma nova etapa de lances entre os concorrentes empatados no lote **03** . Senhores fornecedores deem seus lances!	10/10/2025 13:09:50
Pregoeiro(a)	A fase de lances do **lote 03** foi pausada. Justificativa: Necessidade de marcar data e hora.	10/10/2025 13:10:17
Pregoeiro(a)	Prezados, informo que, no dia 13/10, às 08h, haverá nova etapa de lances no Lote 03, devido ao empate de propostas iniciais dos produtos remanescentes.	10/10/2025 13:11:14
Sistema	O fornecedor **ROCESTER EQUIPAMENTOS LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 1.	10/10/2025 13:13:11
Sistema	O fornecedor **ROCESTER EQUIPAMENTOS LTDA** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 2.. Justificativa: Caçamba da pá-carregadeira ofertada possui peso superior ao estipulado em edital.	10/10/2025 13:13:11
Sistema	O fornecedor **06** teve seu lance final aceito para o lote **02** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	10/10/2025 13:13:42
Fornecedor 5	Senhor pregoeiro boa tarde, poderia me habilitar para enviar os documentos referência a diligência?	10/10/2025 13:21:58
Pregoeiro(a)	Fornecedor: PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA, solicito o anexo de documentos complementares no Lote 1.	10/10/2025 13:22:50
Fornecedor 5	Sr pregoeiro o link para juntar anexos ainda não apareceu para nós aqui.	10/10/2025 13:25:58
Pregoeiro(a)	Os documentos são referentes ao Lote 01?	10/10/2025 13:26:26
Fornecedor 5	lote 1 e 3 Sr pregoeiro	10/10/2025 13:26:51
Pregoeiro(a)	Caso tenha alguma dificuldade, peço que entre em contato com o suporte da plataforma. Pois a função "documentos complementares" está disponível.	10/10/2025 13:26:59
Pregoeiro(a)	Fornecedor: PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA, solicito o anexo de documentos complementares no Lote 3.	10/10/2025 13:27:14
Pregoeiro(a)	As mensagens acima solicitando o anexo de documentos complementares são automáticos do sistema quando habilito a função para o fornecedor.	10/10/2025 13:27:57
Fornecedor 5	Gostaria de pedir a reconsideração do senhor também referente ao lote 3, pois conseguimos uma declaração da fabricante MICHIGAN que atende o edital, será juntada também, sobre o lote 1, conforme prometido o folder atualizado do fabricante, e será informado também o site para que o senhor verifique atualização, peço alguns minutos para a juntada. obrigado	10/10/2025 13:28:40
Pregoeiro(a)	Fornecedor 05, o período de juntada está aberto até a retomada da sessão para as demais fases de encadeamento do processo, que serão marcada com antecedência.	10/10/2025 13:29:49
Sistema	O fornecedor **B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 2.. Justificativa: Pá-carregadeira ofertada possui caçamba em volume inferior ao solicitado em edital, conforme ficha técnica presente em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.xcmg-america.com/wp-content/uploads/2022/12/LW350KV.pdf	10/10/2025 13:30:24
Sistema	O fornecedor **09** teve seu lance final aceito para o lote **02** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	10/10/2025 13:30:44
Fornecedor 5	Senhor pregoeiro, juntei o folder atualizado com a especificação do TIER III conforme solicitado e prometido, abaixo segue o site para que o senhor confira a procedência.	10/10/2025 13:32:30
Fornecedor 5	https://michigangroup.com.br/wp-content/uploads/2025/10/Escavadeira-Hidraulica-ME220-novo.pdf	10/10/2025 13:32:32
Pregoeiro(a)	Agradeço a juntada. Serão analisados os documentos.	10/10/2025 13:32:49

Assinado por 3 pessoas: PAMELA REGINA DA SILVA, DAVI ALVES e RAQUEL JULIANE GOMES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/393641DE961846E59BC801BCEE3F91E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ: 46.634.143/0001-56
End.: Rua IX de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
Sítio oficial: www.bofete.sp.gov.br / Tel.: (14) 3883-9300

Fornecedor 5	Referente ao lote 3, não consigo juntar a declaração da fabricante	10/10/2025 13:33:04
Sistema	O fornecedor **VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 2.. Justificativa: Pá-carregadeira Lonking CDM 835 possui 3 marchas à frente e 3 a ré, conforme a própria licitante declarou em peça de impugnação, preliminar à disputa, contrariando a exigência de equipamento com, ao menos, 4 marchas à frente e 3 marchas á ré.	10/10/2025 13:33:23
Sistema	O fornecedor **07** teve seu lance final aceito para o lote **02** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	10/10/2025 13:33:55
Fornecedor 5	após entrar em contato com a fabricante MICHIGAN na data de ontem, nos foi informado que o modelo de entrada possui bomba de engranagens, mas que pode ser fornecido com bomba de pistão a pedido do cliente, conforme juntamos na proposta definitiva	10/10/2025 13:34:07
Fornecedor 5	quando clico no lote 3 não tem a opção de juntar documentos, posso juntar a desclaração da motoniveladora referente ao lote 3 no espaço do lote 1?	10/10/2025 13:35:04
Pregoeiro(a)	Fornecedor 05, concedido.	10/10/2025 13:35:16
Fornecedor 5	Agradeço, juntei no lote 1 a declaração referente ao lote 3	10/10/2025 13:37:46
Sistema	O fornecedor **BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 2.	10/10/2025 13:43:18
Sistema	Alteração feita nos status de habilitação dos fornecedores por Mateus Felipe Holtz no **Lote 3**. Os detalhes das alterações estão listadas abaixo: - **PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA** teve o status alterado para (Pendente). **Mensagem Ente Público (Mateus Felipe Holtz):** Alteração de status mediante documentação complementar juntada pela licitante.	10/10/2025 13:50:08
Sistema	Alteração feita nos status de habilitação dos fornecedores por Mateus Felipe Holtz no **Lote 1**. Os detalhes das alterações estão listadas abaixo: - **ROCESTER EQUIPAMENTOS LTDA** teve o status alterado para (Pendente). - **PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA** teve o status alterado para (Pendente). **Mensagem Ente Público (Mateus Felipe Holtz):** Alteração de status mediante documentação complementar juntada pela licitante.	10/10/2025 13:50:37
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **01** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	10/10/2025 13:51:04
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **03** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	10/10/2025 13:51:28
Pregoeiro(a)	Fornecedor 05, na declaração atinente ao Lote 03, poderia explicar - por gentileza, qual o motivo do documento ter sido criado no dia de ontem, 09/10/25, porém constar assinatura GOVBR em 24/02/2025? Ressalto que o site do governo não reconhece a autenticidade da assinatura neste arquivo.	10/10/2025 13:57:53
Fornecedor 5	Sr pregoeiro um instante, vamos entrar em contato com a fábrica.	10/10/2025 14:02:26
Pregoeiro(a)	Para todos os efeitos, até o momento, informo que essa declaração será considerada inválida e falsa.	10/10/2025 14:09:09
Fornecedor 5	Sr pregoeiro, pedimos desculpas pelo impasse, foi uma declaração emitida pelo setor de vendas do fabricante, infelizmente não conferimos a assinatura da fábricante para requerer a manutenção da mesma a tempo, porém já informamos o erro da equipe do fabricante e já está sendo corrigido, sendo confeccionada declaração com a data de assinatura correta	10/10/2025 14:13:22

Assinado por 3 pessoas: PAMELA REGINA DA SILVA, DAVI ALVES e RAQUEL JULIANE GOMES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/393641DE961846E59BC801BCEE3F91E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ: 46.634.143/0001-56
End.: Rua IX de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
Sítio oficial: www.bofete.sp.gov.br / Tel.: (14) 3883-9300

Pregoeiro(a)	Junto da declaração, deverá comprovar também que o signatário possui plenos poderes para representar a fabricante.	10/10/2025 14:14:29
Pregoeiro(a)	O prazo para juntada do novo documento no lote 03 encerra-se hoje.	10/10/2025 14:15:07
Fornecedor 5	Positivo, vamos informar para seja confeccionada dentre as exigências da adminsitração	10/10/2025 14:15:24
Fornecedor 7	Nobre julgador, a empresa terá quanto tempo para atender a solicitação? Lembrado que diligências são para esclarecer e não trazer fatos novos.	10/10/2025 14:17:51
Fornecedor 7	E documento falso, é um ato grave contra Administração Pública e todos os participantes preencheram as declarações;	10/10/2025 14:19:54
Fornecedor 7	Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.	10/10/2025 14:19:57
Pregoeiro(a)	Fornecedor 07, a declaração em si - abstraindo a questão da invalidade, apenas esclarece que o produto ofertado atende, em determinada característica, ao termo de referência. Sendo uma espécie de correção de informações da ficha técnica ou catálogo.	10/10/2025 14:23:20
Fornecedor 7	E quanto ao prazo?	10/10/2025 14:24:13
Pregoeiro(a)	Quanto à falsidade/ invalidade da declaração, toda e qualquer responsabilidade será averiguada. O prazo, como se depreende de mensagem acima, se encerra hoje.	10/10/2025 14:24:35
Fornecedor 5	Sr pregoeiro, acabei de juntar a declaração com assinatura vigente do representante legal do fabricante, uma vez mais agradeço a urbanidade, pedimos desculpas pelo impasse, estamos a disposição para qualquer diligência.	10/10/2025 16:03:29
Fornecedor 2	Senhor Pregoeiro, há uma previsão de retorno da sessão?	14/10/2025 13:09:10
Pregoeiro(a)	Prezados, segue em arquivo anexo esclarecimento prestado pela fabricante Michigan diretamente ao Setor de Licitações mediante diligência. A abertura do prazo para manifestação de intenção de recursos dar-se-á amanhã às 08h.	16/10/2025 09:19:54
Sistema	O fornecedor **PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 1 e 3.	16/10/2025 09:20:05
Fornecedor 7	Nobre, julgador gentileza informar a previsão de inicio da fase de intenção de recurso.	16/10/2025 10:09:20
Fornecedor 7	Haja vista que não a previsão registrada de retorno do certame.	16/10/2025 10:10:03
Pregoeiro(a)	Conforme mensagem acima: A abertura do prazo para manifestação de intenção de recursos dar-se-á amanhã às 08h.	16/10/2025 10:33:07
Sistema	O fornecedor **BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **2.**	17/10/2025 07:56:55
Sistema	O fornecedor **PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **1 e 3.**	17/10/2025 07:56:55
Sistema	O(s) Lote(s) 1 à 3., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **10** minuto(s) - *(Prazo inicial: 17/10/2025 08:00:00, Prazo final: 17/10/2025 08:10:00).*	17/10/2025 07:59:07
Fornecedor 2	Intenção de recurso de ROCESTER EQUIPAMENTOS LTDA para o lote **01** . (Manifestamos a intenção de interpor recurso, em razão do não atendimento às exigências previstas no Edital e seus anexos. As razões recursais serão apresentadas oportunamente, dentro do prazo legal.)	17/10/2025 08:05:12

Assinado por 3 pessoas: PAMELA REGINA DA SILVA, DAVI ALVES e RAQUEL JULIANE GOMES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/393641DE961846E59BC801BCEE3F91E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ: 46.634.143/0001-56
End.: Rua IX de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
Sítio oficial: www.bofete.sp.gov.br / Tel.: (14) 3883-9300

Fornecedor 2	Intenção de recurso de ROCESTER EQUIPAMENTOS LTDA para o lote **01** . (Manifestamos a intenção de interpor recurso, em razão do não atendimento às exigências previstas no Edital e seus anexos. As razões recursais serão apresentadas oportunamente, dentro do prazo legal.)	17/10/2025 08:05:34
Fornecedor 2	Intenção de recurso de ROCESTER EQUIPAMENTOS LTDA para o lote **02** . (Manifestamos a intenção de interpor recurso, em razão do não atendimento às exigências previstas no Edital e seus anexos. As razões recursais serão apresentadas oportunamente, dentro do prazo legal.)	17/10/2025 08:05:40
Fornecedor 2	Senhor Pregoeiro, solicito declínio da manifestação de recurso para o LOTE 2. Seguiremos apenas com a manifestação de recurso para o LOTE 1 - escavadeira. Não é nossa intenção postergar o certame.	17/10/2025 08:10:46
Pregoeiro(a)	Fornecedor 02, agradeço o apontamento.	17/10/2025 08:11:36
Sistema	O(s) lote(s) 2. foi(ram) **adjudicado(s)** para o fornecedor **BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO**.	17/10/2025 08:15:57
Sistema	O(s) lote(s) 3. foi(ram) **adjudicado(s)** para o fornecedor **PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA**.	17/10/2025 08:16:13
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) **1.**. Os interessados devem registrar o recurso em até **1** dia(s) - *(Prazo Recurso: 22/10/2025 23:59, Prazo contrarrazão: 27/10/2025 23:59).*	21/10/2025 11:51:37
Pregoeiro(a)	O prazo recursal consta com apenas 1 (um) dia devido ao ato de abertura do prazo na plataforma. Contudo, o prazo se encerrará no dia 22/10/2025, totalizando 3 (três) dias úteis contados desde a data da última sessão, dia 17/10/2025.	21/10/2025 11:54:39
Fornecedor 2	Prezado Sr. Pregoeiro, por gentileza, há alguma previsão para o julgamento e publicação do Recurso enviado tempestivamente?	27/11/2025 18:07:52
Fornecedor 2	Prezado Sr. Pregoeiro, por gentileza, há alguma previsão para o julgamento e publicação do Recurso enviado tempestivamente?	29/12/2025 16:26:12
Sistema	Alteração feita nos status de habilitação dos fornecedores por PAMELA REGINA DA SILVA no **Lote 1**. Os detalhes das alterações estão listadas abaixo: - **PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA** teve o status alterado para (Inabilitado). **Mensagem Ente Público (PAMELA REGINA DA SILVA):** .	05/01/2026 09:47:23
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **01** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	05/01/2026 09:47:51
Sistema	O fornecedor **ROCESTER EQUIPAMENTOS LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 1.	05/01/2026 09:48:03
Sistema	O fornecedor **ROCESTER EQUIPAMENTOS LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **1.**	05/01/2026 09:48:32
Sistema	Alteração feita nos status de habilitação dos fornecedores por PAMELA REGINA DA SILVA no **Lote 3**. Os detalhes das alterações estão listadas abaixo: - **PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA** teve o status alterado para (Inabilitado). **Mensagem Ente Público (PAMELA REGINA DA SILVA):** DECISÃO EM RECURSOS ADMINISTRATIVO.	05/01/2026 09:49:34
Sistema	Em relação ao lote **03** houve empate, foi realizado o desempate por **Desempate (Declarações)**.	05/01/2026 09:49:49
Sistema	O fornecedor **09** teve seu lance final aceito para o lote **03** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	05/01/2026 09:49:52

Assinado por 3 pessoas: PAMELA REGINA DA SILVA, DAVI ALVES e RAQUEL JULIANE GOMES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/393641DE961846E59BC801BCEE3F91E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ: 46.634.143/0001-56
End.: Rua IX de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
Sítio oficial: www.bofete.sp.gov.br / Tel.: (14) 3883-9300

Sistema	O fornecedor **09** teve seu lance final aceito para o lote **03** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	05/01/2026 09:50:59
	Os Fornecedor(es) **7, 9** foi/foram desclassificado(s) no lote **03** .	05/01/2026 11:06:56
	O Fornecedor 7 teve sua desclassificação cancelada no lote **03** .	05/01/2026 11:07:28
Sistema	O fornecedor **07** teve seu lance final aceito para o lote **03** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	05/01/2026 11:08:11
Sistema	O fornecedor **BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 3.	05/01/2026 11:08:43
Sistema	O fornecedor **BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **3.**	05/01/2026 11:09:30
	Será aberta fase de manifestação de recursos nos lote 01 e 03 no dia 06/01 às 11:00	05/01/2026 11:12:35
	O chat está fechado para todos os fornecedores.	05/01/2026 11:12:40
	O chat está aberto para todos os fornecedores.	06/01/2026 10:58:47
Sistema	O(s) Lote(s) 1., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **10** minuto(s) - *(Prazo inicial: 06/01/2026 11:01:00, Prazo final: 06/01/2026 11:11:00).*	06/01/2026 11:00:11
Sistema	O(s) Lote(s) 3., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **10** minuto(s) - *(Prazo inicial: 06/01/2026 11:01:00, Prazo final: 06/01/2026 11:11:00).*	06/01/2026 11:00:18
	O chat está fechado para todos os fornecedores.	06/01/2026 11:11:11
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) **adjudicado(s)** para o fornecedor **ROCESTER EQUIPAMENTOS LTDA**.	06/01/2026 11:11:30
Sistema	O(s) lote(s) 3. foi(ram) **adjudicado(s)** para o fornecedor **BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO**.	06/01/2026 11:11:33
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) **homologado(s)** para o fornecedor **ROCESTER EQUIPAMENTOS LTDA**.	06/01/2026 11:12:38
Sistema	O(s) lote(s) 2. foi(ram) **homologado(s)** para o fornecedor **BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO**.	06/01/2026 11:12:43
Sistema	O(s) lote(s) 3. foi(ram) **homologado(s)** para o fornecedor **BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO**.	06/01/2026 11:12:55

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Solicitação	Resposta
Nome: Bruno do Val Jorge	**Nome:**
Recurso: Em anexo, seguem razões do Recurso, referente ao LOTE 1. Obrigado. Recurso_-_Bofete.pdf	**Resposta:**
Nome: ROGERIO PIRES GALVÃO	**Nome:**
Contrarrazão: Segue nossa minuta contrarrazoando as alegações do Recurso visando a manutenção da nossa habilitação. CONTRARRAZAO_BOFETE_PDF.pdf	**Resposta:**

Assinado por 3 pessoas: PAMELA REGINA DA SILVA, DAVI ALVES e RAQUEL JULIANE GOMES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/393641DE961846E59BC801BCEE3F91E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ: 46.634.143/0001-56
End.: Rua IX de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
Sítio oficial: www.bofete.sp.gov.br / Tel.: (14) 3883-9300

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ROCESTER EQUIPAMENTOS LTDA	54.890.805/0001-87	712.000,00
2	BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO	52.226.073/0001-08	773.000,00
3	ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	53.712.447/0001-50	923.000,00
4	JUMPER MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	58.388.031/0001-41	950.000,00
5	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.166.156/0001-30	1.275.000,00

Lista de Classificação do Lote 2

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO	52.226.073/0001-08	707.500,00
2	ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	53.712.447/0001-50	780.000,00

Lista de Classificação do Lote 3

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO	52.226.073/0001-08	1.210.000,00
2	ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	53.712.447/0001-50	1.560.000,00

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
06/08/2025 13:31:25	**Atualizações do processo após publicação:** **Data do início da disputa:** : (~~15/08/2025 08:00:00~~ > 20/08/2025 08:00:00)

Assinado por 3 pessoas: PAMELA REGINA DA SILVA, DAVI ALVES e RAQUEL JULIANE GOMES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/393641DE961846E59BC801BCEE3F91E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ: 46.634.143/0001-56
End.: Rua IX de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
Sítio oficial: www.bofete.sp.gov.br / Tel.: (14) 3883-9300

06/08/2025 13:31:36	**Atualizações do processo após publicação:** Atualização no item **01** no lote **01** **Descrição do item** : (~~Escavadeira hidráulica: construída sobre esteiras, nova de fábrica em ano vigente, com cabine fechada com certificado ROPS, com ar-condicionado, painel de controle com no mínimo 3 modos de trabalho, equipada com motor a diesel turbinado com certificação que atenda aos padrões Tier 3, mínimo 6 cilindros, potência bruta mínima de 158hp, sapatas da esteira de 600mm, comprimento da esteira da máquina entre 4,7mm e 4,9mm, força da barra de tração mínimo de 180kn, caçamba com capacidade mínima de 1,3m3, tanque de combustível com capacidade mínima de 400 litros, transmissão com velocidade de deslocamento alta de no mínimo de 5,2km/h, sistema hidráulico com bomba principal com vazão mínima de 2x200 litros por minuto, velocidade do sistema de giro mínimo de 11 rpm; braço penetrador com medida mínima de 2,4 metros, lança monobloco com medida mínima de 5,55 metros, peso operacional da máquina entre 21.000 kg e 23.000 kg, largura da máquina entre 2.700 mm mínimo e 3.000 mm máximo, banco do operador com suspensão; garantia integral para o equipamento de no mínimo 12 meses sem limite de horas trabalhadas.~~ > Escavadeira hidráulica: construída sobre esteiras, nova de fábrica em ano vigente, com cabine fechada com certificado ROPS, com ar-condicionado, painel de controle com no mínimo 3 modos de trabalho, equipada com motor a diesel turbinado com certificação que atenda aos padrões Tier 3, mínimo 6 cilindros, potência bruta mínima de 158hp, sapatas da esteira de 600mm, comprimento da esteira da máquina entre 4,4mm e 4,9mm, força da barra de tração mínimo de 180kn, caçamba com capacidade mínima de 1,3m3, tanque de combustível com capacidade mínima de 400 litros, transmissão com velocidade de deslocamento alta de no mínimo de 5,2km/h, sistema hidráulico com bomba principal com vazão mínima de 2x200 litros por minuto, velocidade do sistema de giro mínimo de 11 rpm; braço penetrador com medida mínima de 2,4 metros, lança monobloco com medida mínima de 5,55 metros, peso operacional da máquina entre 21.000 kg e 23.000 kg, largura da máquina entre 2.700 mm mínimo e 3.000 mm máximo, banco do operador com suspensão; garantia integral para o equipamento de no mínimo 12 meses sem limite de horas trabalhadas.)
11/08/2025 12:54:24	Prezados licitantes, reitero que o presente edital de licitação se destina à aquisição dos maquinários descritos, não sendo este procedimento licitatório executado através do sistema de registro de preços.
11/08/2025 16:43:16	Processo suspenso para análise de impugnação.
16/09/2025 11:17:45	**Atualizações do processo após publicação:** Atualização no lote **03** - Motoniveladora **Descrição do lote:** : (~~Motoniveladora~~ > Pá-carregadeira)Inseriu o item **01** - **Descrição**: Pá-carregadeira: maquinário de rodas, nova de fábrica em ano vigente, com zero hora trabalhada, equipada com motor diesel do mesmo fabricante turboalimentado com intercooler controlado eletronicamente com curvas de potências variável com de no mínimo 06 cilindros, torque mínimo de 600 nm, injeção eletrônica direta, 04 tempos; direção hidráulica, tanque de combustível mínimo 180 litros; potência bruta mínima de 140 hp; carga de operação: mínima 4.000 kg; força de desagregação: mínimo 11.000 kgf; carga de tombamento em linha reta mínimo 10.000kgf; carga de tombamento articulada mínimo 8.800kgf; peso operacional: entre 11.800kg e 13.000kg, caçamba com capacidade mínima 2,5 m³ com dentes e peso não superior a 850 kg; com desconexão da transmissão via pedal de freio, controlada através de joystick; transmissão automática ou automatizada com no mínimo de 04 velocidades à frente e 03 à ré; freios hidráulicos multi-disco em banho de óleo nas quatro rodas; freios de estacionamento aplicado através de mola com liberação hidráulico no eixo de saída da transmissão; área de atuação do freio de estacionamento distância mínima do chassi ao solo (vão livre) de 400mm; pneus sem câmera de no mínimo 17,5 x 25 l2 lonas; sistema de antiderrapagem nos eixos; faróis de trabalho, espelhos retrovisores interno e externos, cabine fechada tipo ROPS e FOPS, com ar condicionado, montada no chassi traseiro; banco de tecido com ajuste de suspensão mecânica, cinto de segurança, garantia mínima de 12 meses (sem limite de horas), treinamento sem custo. sistema de gerenciamento remoto fornecido originalmente do próprio fabricante (embutido) de fábrica, on-line que permita controlar de forma precisa, no mínimo, o planejamento da manutenção, localização, delimitador geográfico e acompanhamento do horímetro
16/09/2025 11:17:45	**Atualizações do processo após publicação:** Atualização no item **01** no lote **02** **Valor Unitário** : (~~750.000,00~~ > 707.507,19)

Assinado por 3 pessoas: PAMELA REGINA DA SILVA, DAVI ALVES e RAQUEL JULIANE GOMES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/393641DE961846E59BC801BCEE3F91E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ: 46.634.143/0001-56
End.: Rua IX de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
Sítio oficial: www.bofete.sp.gov.br / Tel.: (14) 3883-9300

16/09/2025 11:17:45	**Atualizações do processo após publicação:** Atualização no item **01** no lote **01** **Descrição do item** : (~~Escavadeira hidráulica: construída sobre esteiras, nova de fábrica em ano vigente, com cabine fechada com certificado ROPS, com ar-condicionado, painel de controle com no mínimo 3 modos de trabalho, equipada com motor a diesel turbinado com certificação que atenda aos padrões Tier 3, mínimo 6 cilindros, potência bruta mínima de 158hp, sapatas da esteira de 600mm, comprimento da esteira da máquina entre 4,4mm e 4,9mm, força da barra de tração mínimo de 180kn, caçamba com capacidade mínima de 1,3m3, tanque de combustível com capacidade mínima de 400 litros, transmissão com velocidade de deslocamento alta de no mínimo de 5,2km/h, sistema hidráulico com bomba principal com vazão mínima de 2x200 litros por minuto, velocidade do sistema de giro mínimo de 11 rpm; braço penetrador com medida mínima de 2,4 metros, lança monobloco com medida mínima de 5,55 metros, peso operacional da máquina entre 21.000 kg e 23.000 kg, largura da máquina entre 2.700 mm mínimo e 3.000 mm máximo, banco do operador com suspensão; garantia integral para o equipamento de no mínimo 12 meses sem limite de horas trabalhadas.~~ > Escavadeira hidráulica: construída sobre esteiras, nova de fábrica em ano vigente, com cabine fechada com certificado ROPS, com ar-condicionado, painel de controle com no mínimo 3 modos de trabalho, equipada com motor a diesel turbinado com certificação que atenda aos padrões Tier 3, mínimo 4 cilindros, potência bruta mínima de 148hp, sapatas da esteira de 600mm, comprimento da esteira da máquina entre 4,1mm e 4,9mm, força da barra de tração mínimo de 180kn, caçamba com capacidade mínima de 1,3m³, tanque de combustível com capacidade mínima de 390 litros, transmissão com velocidade de deslocamento alta de no mínimo de 5,2km/h, sistema hidráulico com bomba principal com vazão mínima de 2x200 litros por minuto, velocidade do sistema de giro mínimo de 10,6 rpm; braço penetrador com medida mínima de 2,4 metros, lança monobloco com medida mínima de 5,16 metros, peso operacional da máquina entre 21.000 kg e 24.100 kg, largura da máquina entre 2.700 mm mínimo e 3.045 mm máximo, banco do operador com suspensão; garantia integral para o equipamento de no mínimo 12 meses sem limite de horas trabalhadas.) **Valor Unitário** : (~~920.000,00~~ > 858.700,00)
16/09/2025 11:18:20	Processo reaberto mediante decisão em impugnação e retificação de edital.
16/09/2025 11:18:23	**Atualizações do processo após publicação:** **Data do início da disputa:** : (~~20/08/2025 08:00:00~~ > 29/09/2025 08:00:00)
24/09/2025 15:17:40	**Atualizações do processo após publicação:** **Tipo de Lance:** : (~~Unitário~~ > Global)
24/09/2025 17:05:40	**Atualizações do processo após publicação:** Atualização no lote **01** - Escavadeira hidráulica **Descrição do lote:** : (~~Escavadeira hidráulica~~ > Pá-carregadeira)Inseriu o item **01** - **Descrição**: Pá-carregadeira: maquinário de rodas, nova de fábrica em ano vigente, com zero hora trabalhada, equipada com motor diesel do mesmo fabricante turboalimentado com intercooler controlado eletronicamente com curvas de potências variável com de no mínimo 06 cilindros, torque mínimo de 600 nm, injeção eletrônica direta, 04 tempos; direção hidráulica, tanque de combustível mínimo 180 litros; potência bruta mínima de 140 hp; carga de operação: mínima 4.000 kg; força de desagregação: mínimo 11.000 kgf; carga de tombamento em linha reta mínimo 10.000kgf; carga de tombamento articulada mínimo 8.800kgf; peso operacional: entre 11.800kg e 13.000kg, caçamba com capacidade mínima 2,5 m³ com dentes e peso não superior a 850 kg; com desconexão da transmissão via pedal de freio, controlada através de joystick; transmissão automática ou automatizada com no mínimo de 04 velocidades à frente e 03 à ré; freios hidráulicos multi-disco em banho de óleo nas quatro rodas; freios de estacionamento aplicado através de mola com liberação hidráulico no eixo de saída da transmissão; área de atuação do freio de estacionamento distância mínima do chassi ao solo (vão livre) de 400mm; pneus sem câmera de no mínimo 17,5 x 25 l2 lonas; sistema de antiderrapagem nos eixos; faróis de trabalho, espelhos retrovisores interno e externos, cabine fechada tipo ROPS e FOPS, com ar condicionado, montada no chassi traseiro; banco de tecido com ajuste de suspensão mecânica, cinto de segurança, garantia mínima de 12 meses (sem limite de horas), treinamento sem custo. sistema de gerenciamento remoto fornecido originalmente do próprio fabricante (embutido) de fábrica, on-line que permita controlar de forma precisa, no mínimo, o planejamento da manutenção, localização, delimitador geográfico e acompanhamento do horímetro

Assinado por 3 pessoas: PAMELA REGINA DA SILVA, DAVI ALVES e RAQUEL JULIANE GOMES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/393641DE961846E59BC801BCEE3F91E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ: 46.634.143/0001-56
End.: Rua IX de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
Sítio oficial: www.bofete.sp.gov.br / Tel.: (14) 3883-9300

24/09/2025 17:05:40	**Atualizações do processo após publicação:** Atualização no item **01** no lote **01** **Descrição do item** : (~~Escavadeira hidráulica: construída sobre esteiras, nova de fábrica em ano vigente, com cabine fechada com certificado ROPS, com ar-condicionado, painel de controle com no mínimo 3 modos de trabalho, equipada com motor a diesel turbinado com certificação que atenda aos padrões Tier 3, mínimo 4 cilindros, potência bruta mínima de 148hp, sapatas da esteira de 600mm, comprimento da esteira da máquina entre 4,1mm e 4,9mm, força da barra de tração mínimo de 180kn, caçamba com capacidade mínima de 1,3m³, tanque de combustível com capacidade mínima de 390 litros, transmissão com velocidade de deslocamento alta de no mínimo de 5,2km/h, sistema hidráulico com bomba principal com vazão mínima de 2x200 litros por minuto, velocidade do sistema de giro mínimo de 10,6 rpm; braço penetrador com medida mínima de 2,4 metros, lança monobloco com medida mínima de 5,16 metros, peso operacional da máquina entre 21.000 kg e 24.100 kg, largura da máquina entre 2.700 mm mínimo e 3.045 mm máximo, banco do operador com suspensão; garantia integral para o equipamento de no mínimo 12 meses sem limite de horas trabalhadas.~~ > Escavadeira hidráulica: construída sobre esteiras, nova de fábrica em ano vigente, com cabine fechada com certificado ROPS, com ar-condicionado, painel de controle com no mínimo 3 modos de trabalho, equipada com motor a diesel turbinado com certificação que atenda aos padrões Tier 3, mínimo 4 cilindros, potência bruta mínima de 148hp, sapatas da esteira de 600mm, comprimento da esteira da máquina entre 4,1mm e 4,9mm, força da barra de tração mínimo de 180kn, caçamba com capacidade mínima de 1,16m³, tanque de combustível com capacidade mínima de 380 litros, transmissão com velocidade de deslocamento alta de no mínimo de 5,2km/h, sistema hidráulico com bomba principal com vazão mínima de 2x200 litros por minuto, velocidade do sistema de giro mínimo de 10,6 rpm; braço penetrador com medida mínima de 2,4 metros, lança monobloco com medida mínima de 5,16 metros, peso operacional da máquina entre 21.000 kg e 24.100 kg, largura da máquina entre 2.700 mm mínimo e 3.045 mm máximo, banco do operador com suspensão; garantia integral para o equipamento de no mínimo 12 meses sem limite de horas trabalhadas.)
24/09/2025 17:06:29	**Atualizações do processo após publicação:** Atualização no lote **03** - Motoniveladora Inseriu o item **01** - **Descrição**: Motoniveladora: nova de fábrica, zero horas trabalhadas, mínimo 6 cilindros, equiparada com motor diesel turbinado, injeção direta de gerenciamento eletrônico, com potência variável líquida mínima 165/180 hp, direção hidráulica, transmissão com no mínimo 6 velocidades à frente e 3 à ré, cabine fechada com ar-condicionado e certificação ROPS/FOPS, Peso operacional mínimo de 14.500 kg e máximo de 17.500 kg. Equipada com ripper traseiro no mínimo 5 dentes, freio de serviço multidisco em banho de óleo e freios de estacionamento a disco aplicado por mola e liberado hidraulicamente, sistema hidráulico equipado com bomba de pistão, vazão da bomba hidráulica a 2.200 rpm para implementos mínimo de 186 l/min, força de tração da lâmina mínimo de 9.200 kg, lâmina central com perfil evolvente rollaway o que permite a rolagem do material, dimensões mínimas da lâmina de 3.658 mm x 610 mm x 22 mm (permitindo-se variação de 15% para mais ou menos em qualquer medida da lâmina). Garantia mínima de 12 meses (sem limite de horas), Treinamento sem custo. Sistema de gerenciamento remoto fornecido originalmente do próprio fabricante (embutido) de fábrica, on-line que permita controlar de forma precisa, no mínimo, o planejamento da manutenção, localização, delimitador geográfico e acompanhamento do horímetro.

Assinado por 3 pessoas: PAMELA REGINA DA SILVA, DAVI ALVES e RAQUEL JULIANE GOMES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/393641DE961846E59BC801BCEE3F91E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ: 46.634.143/0001-56

End.: Rua IX de Julho, 290, Centro, Bofete/SP

Sítio oficial: www.bofete.sp.gov.br / Tel.: (14) 3883-9300

24/09/2025 17:06:29	**Atualizações do processo após publicação:** Atualização no item **01** no lote **02** **Descrição do item** : (~~Pá carregadeira: maquinário de rodas, nova de fábrica em ano vigente, com zero hora trabalhada, equipada com motor diesel do mesmo fabricante turboalimentado com intercooler controlado eletronicamente com curvas de potências variável com de no mínimo 06 cilindros, torque mínimo de 600 nm, injeção eletrônica direta, 04 tempos; direção hidráulica, tanque de combustível mínimo 180 litros; potência bruta mínima de 140 hp; carga de operação: mínima 4.000 kg; força de desagregação: mínimo 11.000 kgf; carga de tombamento em linha reta mínimo 10.000kgf; carga de tombamento articulada mínimo 8.800kgf; peso operacional: entre 11.800kg e 13.000kg, caçamba com capacidade mínima 2,5 m³ com dentes e peso não superior a 850 kg; com desconexão da transmissão via pedal de freio, controlada através de joystick; transmissão automática ou automatizada com no mínimo de 04 velocidades à frente e 03 à ré; freios hidráulicos multi-disco em banho de óleo nas quatro rodas; freios de estacionamento aplicado através de mola com liberação hidráulico no eixo de saída da transmissão; área de atuação do freio de estacionamento distância mínima do chassi ao solo (vão livre) de 400mm; pneus sem câmera de no mínimo 17,5 x 25 l2 lonas; sistema de antiderrapagem nos eixos; faróis de trabalho, espelhos retrovisores interno e externos, cabine fechada tipo ROPS e FOPS, com ar condicionado, montada no chassi traseiro; banco de tecido com ajuste de suspensão mecânica, cinto de segurança, garantia mínima de 12 meses (sem limite de horas), treinamento sem custo. sistema de gerenciamento remoto fornecido originalmente do próprio fabricante (embutido) de fábrica, on-line que permita controlar de forma precisa, no mínimo, o planejamento da manutenção, localização, delimitador geográfico e acompanhamento do horímetro~~ > Pá carregadeira: maquinário de rodas, nova de fábrica em ano vigente, com zero hora trabalhada, equipada com motor diesel turboalimentado com intercooler controlado eletronicamente com curvas de potências variável com de no mínimo 06 cilindros, torque mínimo de 600 nm, injeção eletrônica direta, 04 tempos; direção hidráulica, tanque de combustível mínimo 180 litros; potência bruta mínima de 140 hp; carga de operação: mínima 4.000 kg; força de desagregação: mínimo 11.000 kgf; carga de tombamento em linha reta mínimo 8.000kgf; carga de tombamento articulada mínimo 7.500kgf; peso operacional: entre 10.000kg e 17.500kg, caçamba com capacidade mínima 2,3m³ e máxima de 2,5m³ com dentes e peso não superior a 950 kg; com desconexão da transmissão via pedal de freio, controlada através de joystick; transmissão automática ou automatizada com no mínimo de 04 velocidades à frente e 03 à ré; freios hidráulicos multi-disco em banho de óleo nas quatro rodas; freios de estacionamento aplicado através de mola com liberação hidráulico no eixo de saída da transmissão; área de atuação do freio de estacionamento distância mínima do chassi ao solo (vão livre) de 400mm; pneus sem câmera; sistema de antiderrapagem nos eixos; faróis de trabalho, espelhos retrovisores interno e externos, cabine fechada tipo ROPS e FOPS, com ar condicionado, montada no chassi traseiro; banco de tecido com ajuste de suspensão mecânica, cinto de segurança, garantia mínima de 12 meses (sem limite de horas), treinamento sem custo. sistema de gerenciamento remoto fornecido originalmente do próprio fabricante (embutido) de fábrica, on-line que permita controlar de forma precisa, no mínimo, o planejamento da manutenção, localização, delimitador geográfico e acompanhamento do horímetro.)

Assinado por 3 pessoas: PAMELA REGINA DA SILVA, DAVI ALVES e RAQUEL JULIANE GOMES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/393641DE961846E59BC801BCEE3F91E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ: 46.634.143/0001-56
End.: Rua IX de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
Sítio oficial: www.bofete.sp.gov.br / Tel.: (14) 3883-9300

24/09/2025 17:06:29	**Atualizações do processo após publicação:** Atualização no item **01** no lote **03** **Descrição do item** : (~~Motoniveladora: nova de fábrica, zero horas trabalhadas, mínimo 6 cilindros, equiparada com motor diesel turbinado, injeção direta de gerenciamento eletrônico, com potência variável liquida mínima 165/180 hp, direção hidráulica, transmissão com no mínimo 6 velocidades à frente e 3 à ré, cabine fechada com ar-condicionado e certificação ROPS/FOPS, Peso operacional mínimo de 15.400 kg e máximo de 17.200 kg. Equipada com ripper traseiro no mínimo 5 dentes, freio de serviço multidisco em banho de óleo e freios de estacionamento a disco aplicado por mola e liberado hidraulicamente, sistema hidráulico equipado com bomba de pistão, vazão da bomba hidráulica a 2.200 rpm para implementos mínimo de 186 l/min, força de tração da lâmina mínimo de 10.000 KG, lâmina central com perfil evolvente rollaway o que permite a rolagem do material, dimensões mínimas da lâmina de 3.658 mm x 610 mm x 22 mm. Garantia mínima de 12 meses (sem limite de horas), Treinamento sem custo. Sistema de gerenciamento remoto fornecido originalmente do próprio fabricante (embutido) de fábrica, on-line que permita controlar de forma precisa, no mínimo, o planejamento da manutenção, localização, delimitador geográfico e acompanhamento do horímetro.~~ > Motoniveladora: nova de fábrica, zero horas trabalhadas, mínimo 6 cilindros, equiparada com motor diesel turbinado, injeção direta de gerenciamento eletrônico, com potência variável líquida mínima 165/180 hp, direção hidráulica, transmissão com no mínimo 6 velocidades à frente e 3 à ré, cabine fechada com ar-condicionado e certificação ROPS/FOPS, Peso operacional mínimo de 14.500 kg e máximo de 17.500 kg. Equipada com ripper traseiro no mínimo 5 dentes, freio de serviço multidisco em banho de óleo e freios de estacionamento a disco aplicado por mola e liberado hidraulicamente, sistema hidráulico equipado com bomba de pistão, vazão da bomba hidráulica a 2.200 rpm para implementos mínimo de 186 l/min, força de tração da lâmina mínimo de 9.200 kg, lâmina central com perfil evolvente rollaway o que permite a rolagem do material, dimensões mínimas da lâmina de 3.658 mm x 610 mm x 22 mm (permitindo-se variação de 15% para mais ou menos em qualquer medida da lâmina). Garantia mínima de 12 meses (sem limite de horas), Treinamento sem custo. Sistema de gerenciamento remoto fornecido originalmente do próprio fabricante (embutido) de fábrica, on-line que permita controlar de forma precisa, no mínimo, o planejamento da manutenção, localização, delimitador geográfico e acompanhamento do horímetro.)
24/09/2025 17:07:08	**Atualizações do processo após publicação:** **Data do início da disputa:** : (~~29/09/2025 08:00:00~~ > 08/10/2025 08:00:00)
05/01/2026 09:49:02	Voltou a fase de (Homologação) para (Habilitação) do(s) lote(s) 3. Justificativa: DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1	06/01/2026 11:11:30	06/01/2026 11:12:38
Lote 2	17/10/2025 08:15:57	06/01/2026 11:12:43
Lote 3	06/01/2026 11:11:33	06/01/2026 11:12:55

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 06 de Janeiro de 2026, 3 de 3 lote(s).

Documento gerado em 06 de Janeiro de 2026.

Assinado por 3 pessoas: PAMELA REGINA DA SILVA, DAVI ALVES e RAQUEL JULIANE GOMES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/393641DE961846E59BC801BCEE3F91E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ: 46.634.143/0001-56
End.: Rua IX de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
Sítio oficial: www.bofete.sp.gov.br / Tel.: (14) 3883-9300

_____
Mateus Felipe Holtz – Pregoeiro(a)

_____
Davi Alves da Silva - Equipe de Apoio

_____
Raquel Juliane Gomes - Equipe de Apoio

_____
PAMELA REGINA DA SILVA - Equipe de Apoio

Assinado por 3 pessoas: PAMELA REGINA DA SILVA, DAVI ALVES e RAQUEL JULIANE GOMES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/393641DE961846E59BC801BCEE3F91E8

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
393641DE961846E59BC801BCEE3F91E8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: PAMELA REGINA DA SILVA em 06/01/2026 11:27:34
  CPF:***.***-.058-59
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: DAVI ALVES em 07/01/2026 11:26:38
  CPF:***.***-.878-66
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: RAQUEL JULIANE GOMES em 07/01/2026 13:01:44
  CPF:***.***-.838-46
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/393641DE961846E59BC801BCEE3F91E8

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ: 46.634.143/0001-56

End.: Rua IX de Julho, 290, Centro, Bofete/SP

Sítio oficial: www.bofete.sp.gov.br / Tel.: (14) 3883-9300

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 269/2025 – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 03/2025. **OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES HABITACIONAIS UNIFAMILIARES TÉRREAS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – FNHIS SUB-50, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DA PORTARIA MCID Nº 1.416/2023, NO MUNICÍPIO DE BOFETE/SP.** CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL; VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 (QUINZE) MESES; EDITAL: www.bofete.sp.gov.br; licitacao@bofete.sp.gov.br; CREDENCIAMENTO: 09/04/2026 ATÉ ÀS 08h30; LOCAL: PAÇO MUNICIPAL (RUA NOVE DE JULHO, 290, CENTRO, BOFETE/SP).

Bofete, 07 de janeiro de 2026.

Comissão de Licitações – Portaria nº 5.845/2025

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 6074
De 07 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre férias ordinárias aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Permanente".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Fica concedido 20 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 04.07.2024 a 03.07.2025, à Sra. **AMANDA APARECIDA FONTINI**, exercendo o emprego de **SERVIDORA SERVIÇOS GERAIS**, lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DO ADMINISTRATIVO**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 05.01.2026 a 24.01.2026; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 2°- Fica concedido 20 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 04.06.2024 a 03.06.2025, à Sra. **BRENDA ARIANE MARIANO CARNEIRO**, exercendo o emprego de **COORDENADORA DE SAÚDE**, lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 06.01.2026 a 25.01.2026; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 3°- Fica concedido 20 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 25.03.2024 a 24.03.2025, à Sra. **CAMILA SOARES DE ALMEIDA DA SILVEIRA**, exercendo o emprego de **DIRETORA DE TURISMO**, lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DO TURISMO**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 06.01.2026 a 24.01.2026; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 4°- Fica concedido 20 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 04.04.2024 a 03.04.2025, à Sra. **DINAIR DE FATIMA DE SOUZA**, exercendo o emprego de **SERVIDORA DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 05.01.2026 a 24.01.2026; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D5E69B1A37C14165A598FA8142608O2E

Artigo 5°- Fica concedido 30 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 16.05.2024 a 15.05.2025, à Sra. **EVANIA MARIA PERES**, exercendo o emprego de **ESCRITURÁRIA**, lotada na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 05.01.2026 a 03.02.2026; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 6°- Fica concedido 30 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 20.04.2024 a 19.04.2025, à Sra. **GEISA MARIA DE OLIVEIRA**, exercendo o emprego de **SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 05.01.2026 a 03.02.2026; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 7°- Fica concedido 20 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 17.09.2024 a 16.09.2025, à Sra. **HERIKA DE OLIVEIRA SOTO MAIOR**, exercendo o emprego de **PSICOLOGA**, lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 05.01.2026 a 24.01.2026; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 8°- Fica concedido 20 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 03.02.2024 a 02.02.2025, ao Sr. **JOSE ROBERTO DA ROCHA**, exercendo o emprego de **MOTORISTA**, lotada na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 05.01.2026 a 24.01.2026; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 9°- Fica concedido 30 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 18.07.2024 a 17.07.2025, à Sra. **LUCINEIA PEREIRA**, exercendo o emprego de **ESCRITURÁRIA**, lotada na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 05.01.2026 a 03.02.2026; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 10°- Fica concedido 30 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 24.02.2024 a 23.02.2025, à Sra. **NILCEIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA**, exercendo o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, lotado na subdivisão: Departamento

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D5E69B1A37C14165A598FA814260802E

da **MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE,** sendo o seu ócio de férias entre os dias: 05.01.2026 a 03.02.2026; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 11°- Fica concedido 20 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 27.09.2024 a 26.09.2025, à Sra. **PATRICIA DE MORAIS PRESTES,** exercendo o emprego de **ENFERMEIRA,** lotada na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE,** sendo o seu ócio de férias entre os dias: 05.01.2026 a 24.01.2026; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 12°- Fica concedido 30 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 11.03.2024 a 10.03.2025, à Sra. **TATIANA GREGÓRIO GARCIA,** exercendo o emprego de **ASSISTENTE SOCIAL,** lotada na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE,** sendo o seu ócio de férias entre os dias: 05.01.2026 a 03.02.2026; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 13°- Fica concedido 20 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 07.11.2024 a 06.11.2025, à Sra. **VIVIANE PEREIRA SOUZA OLIVEIRA,** exercendo o emprego de **AUXILIAR DE CONTABILIDADE,** lotada na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO,** sendo o seu ócio de férias entre os dias: 05.01.2026 a 24.01.2026; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 14°- Fica concedido 20 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 26.09.2024 a 25.09.2025, à Sra. **ELAINE CRISTINA GARCIA RUIZ ESCORSI,** exercendo o emprego de **AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR,** lotada na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL,** sendo o seu ócio de férias entre os dias: 05.01.2026 a 24.01.2026; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 15°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, 05 de janeiro de 2026.

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D5E69B1A37C14165A598FA814260802E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D5E69B1A37C14165A598FA8142260802E

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
D5E69B1A37C14165A598FA814260802E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 07/01/2026 09:56:05
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 07/01/2026 10:52:54
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D5E69B1A37C14165A598FA814260802E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho, 290, Centro. BOFETE-SP

CNPJ: 46.634.143/0001-56

Mês/Ano
12/2025
Férias

Trabalhadores em Gozo de Férias

23/12/2025

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
675-1	ABIGAIL GOMES DE MORAES CAMARGO 0065 - SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS	07/01/2026 - 05/02/2026	14/02/2002	13/02/2025	30/0
950-1	ADIJANE HELENA DOS SANTOS 0065 - SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS	07/01/2026 - 05/02/2026	23/08/2006	22/08/2025	30/0
1109-1	ADRIANA APARECIDA RODRIGUES 1020 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	07/01/2026 - 05/02/2026	28/07/2008	27/07/2025	30/0
773-1	ALDA CELINA FRANCO FERRAZ 1020 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	07/01/2026 - 05/02/2026	06/10/2003	05/06/2025	30/0
2122-2	ALEXANDRE MARCELO DE OLIVEIRA 0145 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	07/01/2026 - 26/01/2026	28/01/2025	27/01/2026	20/10
1366-1	ALEXANDRE MARCELO DE OLIVEIRA 0139 - DIRETOR DE ESCOLA (FUNÇÃO EM COMISSAO)	07/01/2026 - 26/01/2026	24/02/2014	31/12/2025	20/10
2127-3	ALINE FERNANDA DA SILVA SANTANA 0145 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	07/01/2026 - 05/02/2026	03/02/2025	02/02/2026	30/0
1350-1	ALINE FRANCO DE CAMPOS CUNHA 0151 - PROFESSOR (A) DE ARTES	07/01/2026 - 05/02/2026	12/02/2014	31/12/2025	30/0
876-1	ANA MARIA VIEIRA 0065 - SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS	07/01/2026 - 05/02/2026	02/05/2005	01/05/2025	30/0
842-1	ANDREIA CRISTINA POMPIANI DE LIMA 0139 - DIRETOR DE ESCOLA (FUNÇÃO EM COMISSAO)	07/01/2026 - 26/01/2026	09/08/2004	08/08/2025	20/10
353-1	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA SILVA 1020 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	07/01/2026 - 05/02/2026	05/05/1997	04/05/2025	30/0
1001-1	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA SILVA 0145 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	07/01/2026 - 05/02/2026	09/04/2007	31/12/2025	30/0
578-1	ANGELA MARIA FABRI RAMOS 0122 - PROFESSOR DE HISTORIA	07/01/2026 - 05/02/2026	05/02/2001	31/12/2025	30/0
1983-1	ANGELITA FERNANDA DE SOUZA BRIZOLA 0041 - MERENDEIRA	07/01/2026 - 05/02/2026	15/02/2024	14/02/2025	30/0
479-1	ANIBAS ANTUNES DE OLIVEIRA 0033 - ESCRITURARIO	07/01/2026 - 05/02/2026	02/05/2000	01/05/2025	30/0
683-1	ANTONIA DE CASSIA DE OLIVEIRA 0041 - MERENDEIRA	07/01/2026 - 05/02/2026	22/02/2002	21/02/2025	30/0
1500-1	ANTONIO ORLANDO DE ALMEIDA JUNIOR 0044 - MOTORISTA	07/01/2026 - 05/02/2026	10/02/2016	09/02/2025	30/0
1320-1	BEATRIZ ALESSANDRA DE OLIVEIRA BATISTA 0150 - PROFESSOR (A) DE ESPANHOL	07/01/2026 - 05/02/2026	27/01/2014	31/12/2025	30/0
1984-1	BEATRIZ DA CONCEIÇÃO NOLASCO LIMA 0143 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	07/01/2026 - 05/02/2026	15/02/2024	14/02/2025	30/0
1328-1	BENEDITO ALEIXO DA SILVA 0044 - MOTORISTA	07/01/2026 - 26/01/2026	03/02/2014	02/02/2025	20/10
1041-1	BRAZ CAMILO DE BARROS SANTOS 0065 - SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS	07/01/2026 - 05/02/2026	26/11/2007	25/11/2025	30/0
868-1	BRUNA CRISTINA DE OLIVEIRA ALBERTO SOUZA 0144 - AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	07/01/2026 - 05/02/2026	01/04/2005	31/03/2025	30/0
2123-3	BRUNA ISIS DA SILVA MARCELINO 0145 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	07/01/2026 - 05/02/2026	03/02/2025	02/02/2026	30/0
665-1	CAMELINA DE OLIVEIRA E SILVA 0125 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	07/01/2026 - 05/02/2026	01/02/2002	31/12/2025	30/0
927-1	CARMEM CRISTINA ROSA MARTINS 0065 - SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS	07/01/2026 - 26/01/2026	06/07/2006	05/07/2025	20/10
799-1	CASSIANE CRISTINA FRATONI ALVES 1020 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	07/01/2026 - 05/02/2026	29/03/2004	31/12/2025	30/0
1345-1	CESAR AUGUSTO ANTUNES 0125 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	07/01/2026 - 05/02/2026	10/02/2014	31/12/2025	30/0
813-1	CIBELI REGINA GONÇALVES DE OLIVEIRA 1020 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	07/01/2026 - 05/02/2026	01/07/2004	30/06/2025	30/0
1321-1	CLAUDINEIA APARECIDA VAZ 0151 - PROFESSOR (A) DE ARTES	07/01/2026 - 05/02/2026	27/01/2014	31/12/2025	30/0

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/48236B444FED47FABF436D346B22BF9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho, 290, Centro. BOFETE-SP

CNPJ: 46.634.143/0001-56

Mês/Ano
12/2025
Férias

Trabalhadores em Gozo de Férias

23/12/2025

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
914-1	CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA 0041 - MERENDEIRA	07/01/2026 - 05/02/2026	05/06/2006	04/06/2025	30/0
1405-1	CRISTIANE CORDEIRO MUELHAUSE 0041 - MERENDEIRA	07/01/2026 - 05/02/2026	23/05/2014	22/05/2025	30/0
2054-1	DANIEL APARECIDO GALVÃO 0064 - SERVENTE DE PEDREIRO	07/01/2026 - 05/02/2026	20/05/2024	19/05/2025	30/0
792-1	DANIELLE DE MELO D ANGELO RAMOS 1020 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	07/01/2026 - 05/02/2026	05/02/2004	20/12/2025	30/0
793-1	DONILDE MENDES DE ALMEIDA SANTOS 1020 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	07/01/2026 - 05/02/2026	05/02/2004	31/12/2025	30/0
43-1	EDENILZA APARECIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO 1020 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	07/01/2026 - 05/02/2026	23/02/1996	22/02/2025	30/0
980-1	EDENILZE MARIA FELIPE DE OLIVEIRA 0141 - ORIENTADOR PEDAGOGICO (FUNÇÃO COMISSIONADA.)	07/01/2026 - 26/01/2026	08/02/2007	31/12/2025	20/10
814-1	EDILAINE NUNES FIGUEIRA DE SOUZA 1020 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	07/01/2026 - 05/02/2026	01/07/2004	31/12/2025	30/0
984-1	EDILAINE NUNES FIGUEIRA DE SOUZA 0145 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	07/01/2026 - 05/02/2026	17/02/2007	01/01/2025	30/0
989-1	EDLEIA REGINA BARCAÇA MARIANO 0145 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	07/01/2026 - 05/02/2026	14/03/2007	30/10/2025	30/0
650-1	EDLEIA REGINA BARCAÇA MARIANO 1020 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	07/01/2026 - 05/02/2026	01/02/2002	22/12/2025	30/0
912-1	EDNA MARIA DE OLIVEIRA PINTO 0145 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	07/01/2026 - 05/02/2026	05/05/2006	31/12/2025	30/0
1056-1	EDNA MARIA DE OLIVEIRA PINTO 1020 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	07/01/2026 - 05/02/2026	18/02/2008	31/12/2025	30/0
905-1	EDNILZA VIEIRA PONTES 1020 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	07/01/2026 - 05/02/2026	06/02/2006	05/02/2025	30/0
1029-1	ELAINE CRISTINA ALVES MIRANDA 0041 - MERENDEIRA	07/01/2026 - 05/02/2026	22/10/2007	21/10/2025	30/0
1201-1	ELAINE CRISTINA BENTO JORDAO SANTOS 0145 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	07/01/2026 - 05/02/2026	01/06/2011	31/12/2025	30/0
669-1	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA BAVA 0108 - PROFESSOR DE PORTUGUES	07/01/2026 - 26/01/2026	01/02/2002	31/12/2025	20/10
999-1	ELIANA AMBROSIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA 0065 - SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS	07/01/2026 - 05/02/2026	02/04/2007	01/04/2025	30/0
674-1	ELIANA FRANCISCO DE PAULA 0144 - AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	07/01/2026 - 05/02/2026	06/02/2002	05/02/2025	30/0
293-1	ELIETE AMBROSIO DE OLIVEIRA 0145 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	07/01/2026 - 05/02/2026	12/02/1997	11/02/2025	30/0
47-1	EUGENIA DE OLIVEIRA CORDEIRO 1020 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	07/01/2026 - 05/02/2026	01/06/1989	31/05/2025	30/0
1116-1	FABIANE PEREIRA UVAS 0141 - ORIENTADOR PEDAGOGICO (FUNÇÃO COMISSIONADA.)	07/01/2026 - 26/01/2026	29/07/2008	28/07/2025	20/10
594-1	FABIANO REINALDO VIEIRA 0173 - TECNICO EM ELETRICIDADE	07/01/2026 - 05/02/2026	15/02/2001	14/02/2025	30/0
2056-2	FELIPE BERÇOT DE PAULA 0004 - ALMOXARIFE	07/01/2026 - 26/01/2026	11/06/2024	10/06/2025	20/10
2129-1	FLÁVIA APARECIDA DE MORAIS 0145 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	07/01/2026 - 05/02/2026	04/02/2025	03/02/2026	30/0
775-1	FLAVIA CRISTINA LOPES ZANATTA 1020 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	07/01/2026 - 05/02/2026	16/10/2003	15/10/2025	30/0
988-1	FLAVIA CRISTINA LOPES ZANATTA 0145 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	07/01/2026 - 05/02/2026	14/03/2007	31/12/2025	30/0
1410-1	FLAVIA GUT MULLER 0001 - ADVOGADO	07/01/2026 - 30/01/2026	02/06/2014	01/06/2025	24/0
1389-1	GABRIELA DE CASSIA NUNES DE SOUZA SANTOS 0145 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	07/01/2026 - 05/02/2026	24/03/2014	31/12/2025	30/0

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/49236B444FED47FABF436D346B22BF9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho, 290, Centro. BOFETE-SP

CNPJ: 46.634.143/0001-56

Mês/Ano
12/2025
Férias

Trabalhadores em Gozo de Férias

23/12/2025

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
1960-1	GABRIELA HELENA RAMOS DE ALMEIDA 0145 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	07/01/2026 - 05/02/2026	01/02/2024	31/01/2026	30/0
1523-1	GABRIELA REGINA ALBERTO ANTUNES 0041 - MERENDEIRA	07/01/2026 - 30/01/2026	05/04/2016	04/04/2025	24/0
447-1	GERSON JOÃO DA SILVA 0044 - MOTORISTA	07/01/2026 - 26/01/2026	08/02/2000	07/02/2025	20/10
1959-2	GERSONITA APARECIDA PEREIRA MARINS MELO 0145 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	07/01/2026 - 05/02/2026	01/02/2024	31/01/2026	30/0
1118-1	GILBERTO PESSOA 0181 - ASSESSOR (A) DE EDUCAÇÃO (FUNÇÃO EM COMISSAO)	07/01/2026 - 05/02/2026	30/07/2008	31/12/2025	30/0
2051-1	GILDA ROSA NARCISO 0145 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	07/01/2026 - 05/02/2026	20/05/2024	19/05/2026	30/0
572-1	GISELE FELIPE GALHARDO 0119 - PROFESSOR DE MATEMATICA	07/01/2026 - 05/02/2026	05/02/2001	31/12/2025	30/0
1970-1	HELTON MARLON MARTINEZ 0119 - PROFESSOR DE MATEMATICA	07/01/2026 - 05/02/2026	14/02/2024	13/02/2026	30/0
1746-1	IGOR BATISTA VIEIRA GOMES 0044 - MOTORISTA	07/01/2026 - 05/02/2026	01/02/2022	31/01/2025	30/0
991-1	INES DE LOURDES LANGELI VIEIRA 1020 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	07/01/2026 - 05/02/2026	16/03/2007	31/12/2025	30/0
1452-1	IVONETE GONZAGA DE SOUSA DE OLIVEIRA 0145 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	07/01/2026 - 05/02/2026	02/02/2015	31/12/2025	30/0
815-1	JANE REGINA FELIPE 1020 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	07/01/2026 - 05/02/2026	01/07/2004	31/12/2025	30/0
2124-3	JAQUELINE ANTUNES DA SILVA 0145 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	07/01/2026 - 05/02/2026	03/02/2025	02/02/2026	30/0
2049-1	JAYNE RAMOS MARTINS 0143 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	07/01/2026 - 05/02/2026	11/04/2024	10/04/2025	30/0
1751-1	JEFERSON WALTER DOS SANTOS 0065 - SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS	07/01/2026 - 26/01/2026	03/02/2022	02/02/2025	20/10
618-1	JOAO AUGUSTO DA SILVA 0049 - PATROLEIRO	07/01/2026 - 05/02/2026	26/03/2001	04/02/2025	30/0
1261-1	JOELMA JACINTO 0143 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	07/01/2026 - 05/02/2026	23/04/2012	22/04/2025	30/0
1494-1	JOSE ORACI BATISTA MARTINS 0029 - ENCARREGADO DE TURMA	07/01/2026 - 26/01/2026	01/02/2016	31/01/2025	20/10
1971-1	JULIANA DE FÁTIMA CAMARGO PROENÇA 0145 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	07/01/2026 - 05/02/2026	14/02/2024	13/02/2026	30/0
1000-1	JURANDIR CORDEIRO DE CAMPOS 1019 - PROFESSOR DE CIENCIAS FISICAS E BIOLOGICAS	07/01/2026 - 30/01/2026	02/04/2007	31/12/2025	24/0
566-1	LEILA APARECIDA EBURNEO 0139 - DIRETOR DE ESCOLA (FUNÇÃO EM COMISSAO)	07/01/2026 - 26/01/2026	05/02/2001	31/12/2025	20/10
908-1	LEILA APARECIDA EBURNEO 1049 - ORIENTADOR UNIVESP	07/01/2026 - 26/01/2026	23/03/2006	22/03/2025	20/10
648-1	LEILA APARECIDA ROSA 1020 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	07/01/2026 - 05/02/2026	01/02/2002	31/12/2025	30/0
791-1	LIGIA MARIA PEREIRA SOARES 0145 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	07/01/2026 - 05/02/2026	05/02/2004	31/12/2025	30/0
1221-1	LUCIA XAVIER DE SOUZA RAMOS 0143 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	07/01/2026 - 05/02/2026	22/09/2011	21/09/2025	30/0
1322-1	LUCIANDRA DE JESUZ PONTES DA SILVA 0139 - DIRETOR DE ESCOLA (FUNÇÃO EM COMISSAO)	07/01/2026 - 26/01/2026	27/01/2014	31/12/2025	20/10
1206-1	LUCILENE TAVARES NEVES FERREIRA 0145 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	07/01/2026 - 05/02/2026	05/08/2011	31/12/2025	30/0
1223-1	LUCIVANE GELCE PONTES DE SOUZA 0144 - AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	07/01/2026 - 26/01/2026	27/09/2011	26/09/2025	20/10
1462-1	LUIZA ALMEIDA DE OLIVEIRA 0139 - DIRETOR DE ESCOLA (FUNÇÃO EM COMISSAO)	07/01/2026 - 26/01/2026	24/02/2015	31/12/2025	20/10

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/48236B444FED47FABF436D346B22BF9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho, 290, Centro. BOFETE-SP

CNPJ: 46.634.143/0001-56

Mês/Ano
12/2025
Férias

Trabalhadores em Gozo de Férias

23/12/2025

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
906-1	LUSMAR FELIX SOARES 1020 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	07/01/2026 - 05/02/2026	06/02/2006	31/12/2025	30/0
1521-1	LUZIA SILVANA RECHE 0143 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	07/01/2026 - 05/02/2026	04/04/2016	03/04/2025	30/0
64-1	MADALENA MESSIAS DE CAMARGO MARACAJA 1020 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	07/01/2026 - 05/02/2026	02/03/1988	02/07/2025	30/0
291-1	MARCIA CRISTINA MARIANO DOMINGUES 1020 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	07/01/2026 - 05/02/2026	12/02/1997	02/07/2025	30/0
1474-1	MARCIA CRISTINA MARIANO DOMINGUES 0145 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	07/01/2026 - 05/02/2026	14/04/2015	31/12/2025	30/0
1190-1	MARCIANI CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA 0145 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	07/01/2026 - 05/02/2026	14/02/2011	31/12/2025	30/0
784-1	MARCIO JOSE RAMOS 0125 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	07/01/2026 - 05/02/2026	05/02/2004	04/02/2025	30/0
1254-1	MARIA ALAIDE DO PRADO 0143 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	07/01/2026 - 05/02/2026	16/04/2012	15/04/2025	30/0
1980-1	MARIA ALCILENE DA SILVA MARTINS 0041 - MERENDEIRA	07/01/2026 - 05/02/2026	15/02/2024	14/02/2025	30/0
1990-1	MARIA EUGÊNIA MARIANO VIEIRA 0143 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	07/01/2026 - 05/02/2026	15/02/2024	14/02/2025	30/0
212-1	MARIA EURIDES DE BARROS PRADO 0025 - DENTISTA	07/01/2026 - 05/02/2026	03/05/1993	02/05/2025	30/0
328-1	MARIA EVA DE ALMEIDA ANTUNES 1020 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	07/01/2026 - 05/02/2026	18/03/1997	11/04/2025	30/0
298-1	MARIA INES DE OLIVEIRA 1020 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	07/01/2026 - 05/02/2026	12/02/1997	11/02/2025	30/0
101-1	MARIA INES DE OLIVEIRA E SILVA 1020 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	07/01/2026 - 05/02/2026	24/02/1975	02/07/2025	30/0
951-1	MARIA IZABEL DA SILVA 0012 - AUXILIAR DE SETOR PESSOAL	07/01/2026 - 26/01/2026	09/08/2006	08/08/2025	20/10
66-1	MARIA JOSE DE CAMARGO 1020 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	07/01/2026 - 05/02/2026	23/02/1996	22/02/2025	30/0
621-1	MARIA LOURDES DE GOES 0041 - MERENDEIRA	07/01/2026 - 05/02/2026	02/04/2001	01/04/2025	30/0
102-1	MARIA NILZA DE MORAIS OLIVEIRA 0145 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	07/01/2026 - 05/02/2026	22/02/1988	21/02/2025	30/0
1505-1	MARIANNE FABRI RAMOS 0125 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	07/01/2026 - 05/02/2026	22/02/2016	31/12/2025	30/0
926-1	MARILDA DE PROENÇA ALVES 0065 - SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS	07/01/2026 - 05/02/2026	06/07/2006	05/07/2025	30/0
308-1	MARLENE MARIA ANTUNES DA SILVA 1020 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	07/01/2026 - 05/02/2026	12/02/1997	11/02/2025	30/0
2117-1	MAYARA MARQUES 0145 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	07/01/2026 - 05/02/2026	23/01/2025	22/01/2026	30/0
1956-1	MIRELLA REGINA ROSA FERREIRA DE CASTRO 0145 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	07/01/2026 - 05/02/2026	01/02/2024	31/01/2026	30/0
309-1	NEREIDE DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA 1020 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	07/01/2026 - 05/02/2026	12/02/1997	11/02/2025	30/0
834-1	NEUZA CORREIA DA SILVA MARIANO 0143 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	07/01/2026 - 05/02/2026	05/07/2004	04/07/2025	30/0
652-1	NEUZA MARIA MIRANDA LANDI 1020 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	07/01/2026 - 05/02/2026	01/02/2002	31/12/2025	30/0
239-1	ODILON APARECIDO RAMOS 1020 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	07/01/2026 - 05/02/2026	11/03/1996	10/03/2025	30/0
1122-1	PATRICIA FORMIGONI 0123 - PROFESSOR DE INGLES	07/01/2026 - 26/01/2026	01/08/2008	31/12/2025	20/10
651-1	PATRICIA FORMIGONI 0168 - VICE DIRETOR DE ESCOLA (FUNÇÃO EM COMISSAO)	07/01/2026 - 26/01/2026	01/02/2002	31/12/2025	20/10

Fiorilli S/C Software Ltda. [42/adriana.moraes/DESKTOP-ERII5CD.PC] {7.5.430.46.19417/R/19417}

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/48236B444FED47FABF436D346B22BF9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho, 290, Centro. BOFETE-SP

CNPJ: 46.634.143/0001-56

Mês/Ano
12/2025
Férias

Trabalhadores em Gozo de Férias

23/12/2025

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
981-1	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA 0119 - PROFESSOR DE MATEMATICA	07/01/2026 - 05/02/2026	08/02/2007	31/12/2025	30/0
601-1	PEDRO DONIZETE DE OLIVEIRA 1019 - PROFESSOR DE CIENCIAS FISICAS E BIOLOGICAS	07/01/2026 - 30/01/2026	05/02/2001	31/12/2025	24/0
1111-1	REGINA CELIA DE PONTES MARIANO 0145 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	07/01/2026 - 05/02/2026	28/07/2008	27/07/2025	30/0
1108-1	REGINA CLELIA NOGUEIRA CORREA 1020 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	07/01/2026 - 05/02/2026	28/07/2008	27/07/2025	30/0
1256-1	RENATA DE ALMEIDA ARAUJO 0143 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	07/01/2026 - 05/02/2026	16/04/2012	15/04/2025	30/0
771-1	RENATA DE CAMARGO ASSUNÇÃO 0144 - AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	07/01/2026 - 05/02/2026	30/09/2003	14/06/2025	30/0
2116-1	ROSE MARIA DE CAMARGO 0145 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	07/01/2026 - 05/02/2026	23/01/2025	22/01/2026	30/0
74-1	ROSELI DE FATIMA DE CAMARGO E SILVA 0041 - MERENDEIRA	07/01/2026 - 05/02/2026	12/09/1995	12/09/2025	30/0
670-1	ROSEMEIRE FERNANDES MARIANO OLIVEIRA 1020 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	07/01/2026 - 26/01/2026	01/02/2002	31/12/2025	20/10
816-1	ROSEMEIRE FERNANDES MARIANO OLIVEIRA 0145 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	07/01/2026 - 26/01/2026	01/07/2004	31/12/2025	20/10
1166-1	ROSIMARI GOMES PEREIRA HOMEM 0143 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	07/01/2026 - 05/02/2026	09/06/2009	08/06/2025	30/0
1981-1	ROSIMEIRE MARIA FELIPE BATISTA 0041 - MERENDEIRA	07/01/2026 - 05/02/2026	15/02/2024	14/02/2025	30/0
322-1	RUTE DE CAMARGO 0145 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	07/01/2026 - 05/02/2026	07/03/1997	31/12/2025	30/0
1818-1	RYLLA SANTOS GONCALVES 0604 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	07/01/2026 - 05/02/2026	04/05/2022	03/05/2025	30/0
565-1	SANDRINEIA APARECIDA BARCAÇA 1020 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	07/01/2026 - 05/02/2026	05/02/2001	31/12/2025	30/0
1002-1	SANDRINEIA APARECIDA BARCAÇA 0145 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	07/01/2026 - 05/02/2026	12/04/2007	31/12/2025	30/0
942-1	SELMA DE CASSIA BOTELHO SILVEIRA 0119 - PROFESSOR DE MATEMATICA	07/01/2026 - 05/02/2026	01/08/2006	31/07/2025	30/0
2112-2	SELMA MARIA RAMILHO BARBOSA DOS SANTOS 0145 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	07/01/2026 - 05/02/2026	22/01/2025	21/01/2026	30/0
649-1	SELMA MARIA RAMILHO BARBOSA DOS SANTOS 1020 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	07/01/2026 - 05/02/2026	01/02/2002	31/12/2025	30/0
1034-1	SHEILA SANTANA CILLI 0046 - NUTRICIONISTA	07/01/2026 - 05/02/2026	29/10/2007	28/10/2025	30/0
575-1	SILVIA CRISTINA GONÇALVES CORDEIRO DE 0141 - ORIENTADOR PEDAGOGICO (FUNÇÃO COMISSIONADA.)	07/01/2026 - 05/02/2026	05/02/2001	31/12/2025	30/0
1794-1	SILVIA MARIA DE CAMPOS ROSA 0065 - SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS	07/01/2026 - 05/02/2026	18/04/2022	17/04/2025	30/0
551-1	SIMONE DE FATIMA CRUZ FERRAZ 1020 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	07/01/2026 - 05/02/2026	01/02/2001	31/12/2025	30/0
584-1	SIMONE DO CARMO DE OLIVEIRA 0144 - AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	07/01/2026 - 05/02/2026	12/02/2001	11/02/2025	30/0
1534-1	SUSY MARA BARCAÇA DE OLIVEIRA 0143 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	07/01/2026 - 05/02/2026	01/07/2016	30/06/2025	30/0
790-1	TATIANA MARTINS MIRANDA CAPELLARI 0123 - PROFESSOR DE INGLES	07/01/2026 - 05/02/2026	05/02/2004	31/12/2025	30/0
2119-4	THALITA DO AMARAL PINSON ROSA 0145 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	07/01/2026 - 05/02/2026	24/01/2025	23/01/2026	30/0
1343-1	THIAGO FERNANDO GIOELO 0121 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA	07/01/2026 - 05/02/2026	06/02/2014	31/12/2025	30/0
1193-1	VALDINEI MARCOS PINTO 0044 - MOTORISTA	07/01/2026 - 05/02/2026	14/02/2011	13/02/2025	30/0

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/49236B444FED47FABF436D346B22BF9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho, 290, Centro. BOFETE-SP

CNPJ: 46.634.143/0001-56

Mês/Ano
12/2025
Férias

Trabalhadores em Gozo de Férias

23/12/2025

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
237-1	VALERIA MESSIAS RAMOS DE ALMEIDA 0065 - SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS	07/01/2026 - 05/02/2026	11/03/1996	11/03/2025	30/0
282-1	VANDERCI DE OLIVEIRA E SILVA 0065 - SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS	07/01/2026 - 05/02/2026	02/09/1996	01/09/2025	30/0
844-1	VANDERLI DE CAMARGO PESSOA 0145 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	07/01/2026 - 05/02/2026	31/08/2004	31/12/2025	30/0
1957-1	VANESSA VISNOVESCKI DONEIDA 0145 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	07/01/2026 - 05/02/2026	01/02/2024	31/01/2026	30/0
1979-2	VANUSA PEREIRA DA SILVA 0041 - MERENDEIRA	07/01/2026 - 05/02/2026	15/02/2024	14/02/2025	30/0
573-1	VERA LUCIA MARTINS E SILVA CILLI 0123 - PROFESSOR DE INGLES	07/01/2026 - 05/02/2026	05/02/2001	31/12/2025	30/0
644-1	VERA LUCIA RIBEIRO GOMES 1020 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	07/01/2026 - 05/02/2026	01/02/2002	31/12/2025	30/0
1513-1	WALDIR ALVES ARIMURA 0044 - MOTORISTA	07/01/2026 - 26/01/2026	03/03/2016	02/03/2025	20/10
300-1	WILMA DE FATIMA VISNOVESCKI 1020 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	07/01/2026 - 05/02/2026	12/02/1997	31/12/2025	30/0

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/48236B444FED47FABF436D346B22BF9C

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
48236B444FED47FABF436D346B22BF9C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 07/01/2026 09:56:09
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 07/01/2026 10:52:40
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/48236B444FED47FABF436D346B22BF9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 6075
De 07 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos municipais e dá outras providências".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais, referente ao período aquisitivo e concessivo conforme discriminado no **"Relatório em Gozo de Férias"**, anexo a essa Portaria, **extraído do Sistema Fiorilli**, totalizando **154 (cento e cinquenta e quatro) servidores.**

Artigo 2°- As férias serão usufruídas conforme datas e períodos constantes no **Relatório Anexo**, observadas as necessidades da Administração Pública.

Artigo 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, 07 de janeiro de 2026.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/856AA5FF39C24CE5B18BD70F6EA73B6D

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
856AA5FF39C24CE5B18BD70F6EA73B6D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 07/01/2026 09:56:02
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 07/01/2026 10:53:09
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/856AA5FF39C24CE5B18BD70F6EA73B6D

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

CONSCAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE/SP

PROCESSO SELETIVO Nº 004/2025

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Bofete, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM, RESOLVE **RETIFICAR** os itens abaixo e **RATIFICAR** os demais itens do edital:

01) O Processo Seletivo nº 004/2025 passa a ser dividido em dois períodos de aplicação de provas, sendo acrescido o seguinte item ao Edital de Abertura:

2.2.6 Os candidatos poderão fazer mais de uma inscrição para as funções, conforme períodos determinados no quadro abaixo:

1º PERÍODO	2º PERÍODO
Professor de Arte - Ensino Fundamental - Etapa I e II	Professor de Ensino Fundamental - Etapa I
Professor de Ciências - Ensino Fundamental - Etapa I e II	Professor de História - Ensino Fundamental - Etapa II
Professor de Educação Física - Ensino Infantil, Fundamental - Etapas I e II	Professor de Língua Portuguesa - Ensino Fundamental - Etapa II
Professor de Educação Infantil	Professor de Matemática - Ensino Fundamental - Etapa II

02) O item 4.10 passa a constar da seguinte forma:

4.10 A prova objetiva, PROVAVELMENTE, será realizada no dia 18/01/2026, a partir das 09h00min para o 1º período e a partir das 14h00min para o 2º período, horários em que serão fechados os portões.

03) Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Documento assinado digitalmente
EUGENIO CARLOS ALVES
Data : 07/01/2026 15:32:59
CPF:***.***-.588-47

Bofete, 07 de janeiro de 2026.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Florianópolis - Rua Esteves Junior, 50 - Edifício Top Tower, sala 404, Centro.
Lençóis Paulista - Rua Carlos Trecenti, 340, Vila Santa Cecília.
São Paulo - Avenida Paulista, 37, 4º andar, Paraíso.
Fone/Fax: (14) 3264-1113 | E-mail: contato@conscamweb.com.br | site: www.conscamweb.com.br

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/EF3D8201CCEA4259827760F942BA9C5F4

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

CIEE | Processos Seletivos Públicos

VAGAS DE ESTÁGIO

Câmara Municipal de Bofete
Edital 01/2026

Cursos:
Podem se inscrever estudantes do Ensino Médio e Técnico (consulte os cursos no item 1.1 do Edital).

Auxílio Transporte:
R$ 2,53 por dia.

Benefícios:
Bolsa auxílio:
Nível Médio e Técnico:
R$ 834,90 por mês - 30h semanais.

Inscrições e provas on-line do dia 05/01/2025 até às 12h00 do dia 20/01/2025, no site do CIEE.

Atenção!
É muito importante sempre ter seu cadastro atualizado no portal do CIEE (https://web.ciee.org.br/login) e salvar nosso número de telefone e WhatsApp na lista de contatos do seu celular.CIEE: 3003-2433

Câmara Municipal de Bofete

Verifique os requisitos no Edital e inscreva-se já:

https://pp.ciee.org.br/vitrine/13797/detalhe